



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001821/2020

Número do processo: 0001821/2020
 Solicitação: 291 - credenciamento
 Número do documento:
 Requerente: 102326 - MAVIA VIVIANE MACIEL SODRE GUERIN
 Beneficiário:
 Endereço: Rua BERNARDO R VIANNA - 84660-000
 Complemento:
 Loteamento: Condomínio:
 Telefone: Celular: (42) 98816-3091
 E-mail:

Número único: N35.767.2VP-87
 Número do protocolo: 13649

000063

CPF/CNPJ do requerente: 894.882.299-34
 CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: centro

Município: General Carneiro - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.001.001 - PROTOCOLO

Localização atual: 001.001.001 - PROTOCOLO

Org. de destino: 001.001.005 - COMPRAS

Protocolado por: PROTOCOLOPMCM

Atualmente com: PROTOCOLOPMCM

Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 18/08/2020 15:46 Previsto para: Concluído em:

Súmula: CREDENCIAMENTO 008/2020
 PROPOSTA DE HABILITAÇÃO PRA CREDENCIAMENTO
 ENVELOPE LACRADO

Observação:

(Handwritten marks)

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

PROTOCOLOPMCM
 (Protocolado por)

(Handwritten signature)

MAVIA VIVIANE MACIEL SODRE GUERIN
 (Requerente)

6.440.300-1 DATA DE EMISSÃO 25/03/1992

MAVIA VIVIANE MACIEL SODRE
 VIVALDINO SODRE
 MARIA TEREZA MOURA MACIEL SODRE

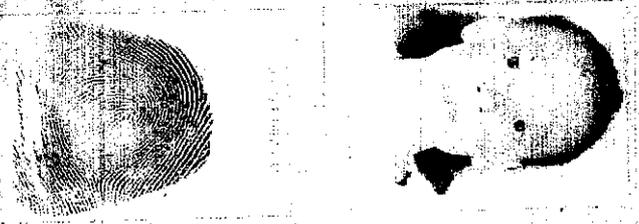
NATURA DA BARRA: UNIÃO VITÓRIA/PR
 DATA DE NASCIMENTO: 30/01/1976

COMARCA=UNIÃO VITÓRIA/PR, DA SÉRIE
 C.NASC 100, LIVRO=40A, FOLHA=78V

Bel. Douglas Haguin

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO



Maria Viviane Maciel Sodre

000064

CÓDIGO DE CONTROLE
 36F7.6DB4:C801.2272



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
 às 13:43:15 do dia 07/11/2018 (hora e data de Brasília)
 dígito verificador: 00
 VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Ministério da Fazenda
Receita Federal
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
 894.882.299-34

Nome
 MAVIA VIVIANE MACIEL SODRE GUERIN

Nascimento
 30/01/1976

Vera Benzak Krawczyk
 Secr. Fazenda e Planejamento
 Decreto 2834/2017
CONFERE COM O ORIGINAL

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp at the bottom right.

CARTEIRA DE IDENTIDADE		
DIPLOMADO EM 14/02/2009	PELA UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR VALE DO IGUAÇU - UNIGUAÇU	
CPF 89488229934	RG 6.440.300-1/PR	TÍTULO ELEITORAL 609452806/12
	Vale como documento de identidade e tem fé pública (art. 17 da Lei nº 8.682/93 e Lei nº 6.206/75).	
<i>Maria Guerin</i> ASSINATURA DO PROFISSIONAL		
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL		

000065

CARTEIRA DE IDENTIDADE		
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL CRESS 11ª REGIÃO-ESTADO PR		
VIA 1ª	REGISTRO Nº 9156	DATA DA INSCRIÇÃO 03/04/2009
NOME MAYIA VIVIANE MACIEL SODRE GUERIN		
FILIAÇÃO Vivaldino Sodre e Maria Tereza Moura Maciel Sodre		
NACIONALIDADE BRASILEIRA	NATURAL DE UNÃO DA VITÓRIA/PR	
NASCIMENTO(A) 30/01/1976	TIPO SANGÜÍNEO	RH
ASSISTENTE SOCIAL TÍTULO PROFISSIONAL		
DATA DA EXPEDIÇÃO 04/04/2011	PRESIDENTE DO CRESS	
VÁLIDA EM TODD TERRITÓRID NACIONAL		

Vera Benzak Krawczyk
Secr. Fazenda e Planejamento
Decreto 2834/2017

CONFERE COM O ORIGINAL

Maria Guerin

Handwritten marks and signatures



UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR VALE DO IGUAÇU

O Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde da União da Vitória, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do curso de Serviço Social, em 14 de fevereiro de 2009, confere o título de,

BACHAREL EM SERVIÇO SOCIAL

MARIA WYVIANE MACIEL SODRÉ GUERIN

Brasileira, natural do estado do Paraná, nascido a 30 de janeiro de 1976, portadora da carteira de identidade nº 6.440.500-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

União da Vitória, 08 abril de 2009.

000066

Vera Lenza Kr
Sec. Fazenda e Plan
Decreto 2834
CONFERE COM O ORIGINAL

[Signature]
Diplomado

Professor Edison Aires-da Silva
Diretor

Mônica Wionzek de Souza
Secretária

[Handwritten marks and signatures]



000067

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

D i p l o m a

A Diretora do
C. E. PROF. BALDUINO CARDOSO
Ato n.º 2017/1917, Av. General Hornemann, 152, Centro
comete a

MAVIA VIVIANE MACIEL SODRÉ GUERIN
Brasileira, natural de União da Vitória, PR
nascida em 30 de Janeiro de 1976,
RG n.º 6.440.300-1, o presente Diploma, por haver
concluído o curso de
MAGISTÉRIO - ED. INF. SER. INIC. ENS. FUND.
do Ensino Médio no ano

1999

Fundamentação Legal:
De acordo com o inciso VII do Artigo 24, combinada com os artigos 24,
26, 28 e 41 - Parágrafo Único e 42, da Lei n.º 4.250/64, de 20 de dezembro
de 1958; Decreto n.º 310/57/CEEB e Decreto n.º 300/57/1957 do Conselho
Municipal de Educação/CE.

Porto União, 20 de Junho de 2000.

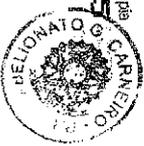
Ma. M. Balboa
DIRETOR(A)

Belonato
SECRETARIA

AUTENTICAÇÃO

A Presente Fotocópia é reprodução fiel do Documento
original que me foi apresentado no serviço notarial e de
Registro, nesta data do que dou fé.
Em Testemunha da verdade.
General Carneiro - PR
11/06/2019 10:51

Belonato
Celia Regina da Luz Silva



Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópias
F0K06375

TABELIONATO GENERAL CARNEIRO - PR
ARIOMAR EMILIO HUERGO-Tabellião
Av. Presidente Getúlio Vargas, 296 - General Carneiro - PR - Telefone (42) 35221254



Associação de Magistrados e Promotores de Justiça da
Infância, Juventude e Família do Estado do Paraná



Certificação

Conferimos o presente certificado a

MAVIA VIVIANE MACIEL SODRÉ GUERIN

pela sua participação no "1 CICLO DE SENSIBILIZAÇÃO - DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR"
patrocinado pelo CEDCA/FIA, realizado nos dias 05 e 06 de maio de 2000, com palestras proferidas pelos
Doutores *Olympio de Sá Soto Maior Neto, Terezinha Ribeiro Ruzzon e Alfredo Nelson da Silva Baki*, na
Comarca de União da Vitória/PR, com duração de 8 horas

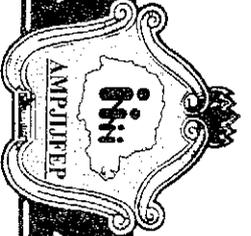
Curitiba, 30 de maio de 2000.

JAMIL RIECHI FILHO
Coordenador Regional

TEREZINHA RIBEIRO RUZZON
Presidente da AMPJUFEP
Coordenadora da AAMI

Handwritten marks and scribbles at the bottom right of the page.

Associação de Magistrados e Promotores de Justiça da
Infância, Juventude e Família do Estado do Paraná



Verificação

Conferimos o presente certificado a

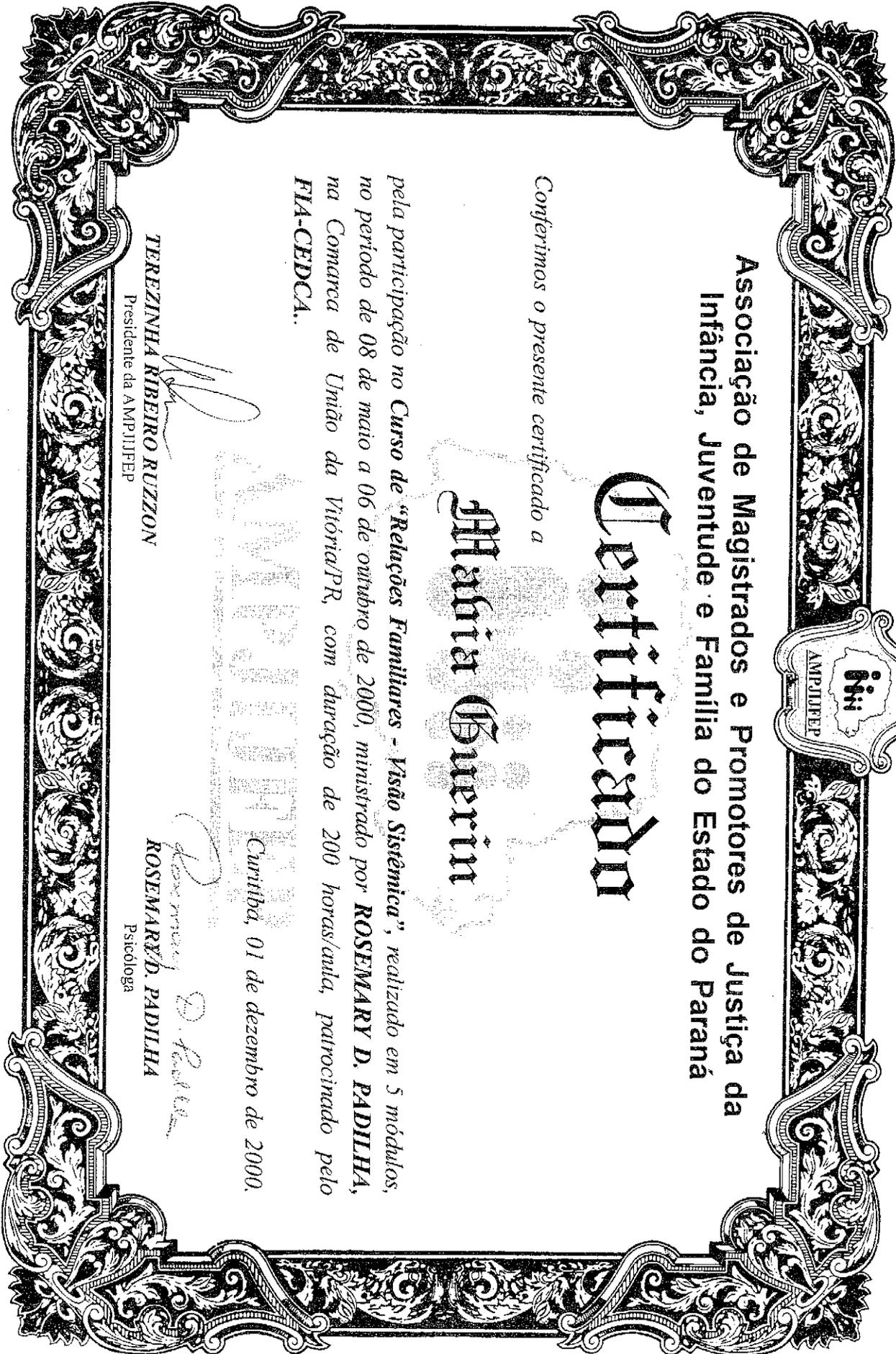
Márcia Buerim

pela participação no Curso de "Relações Familiares - Visão Sistêmica", realizado em 5 módulos, no período de 08 de maio a 06 de outubro de 2000, ministrado por **ROSEMARY D. PADILHA**, na Comarca de União da Vitória/PR, com duração de 200 horas/aula, patrocinado pelo FIA-CEDECA..

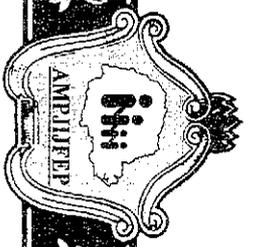
Curitiba, 01 de dezembro de 2000.

[Signature]
TEREZINHA RIBEIRO RUZZON
Presidente da AMPJUFEP

[Signature]
ROSEMARY D. PADILHA
Psicóloga



Associação de Magistrados e Promotores de Justiça da
Infância, Juventude e Família do Estado do Paraná



Verificada

Conferimos o presente certificado a

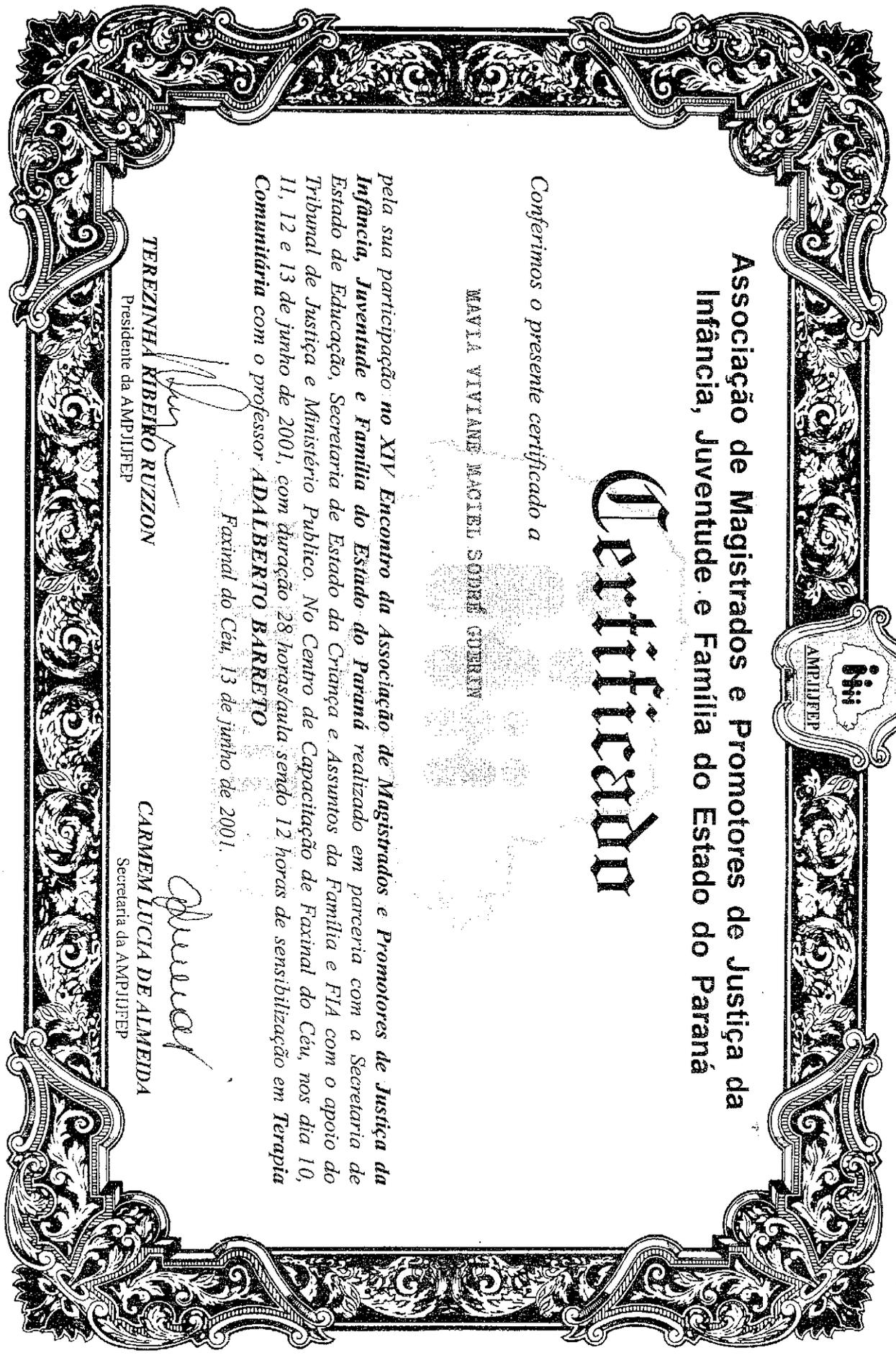
MAVIA VIVIANE MACIEL SOBRÁ GUERIN

pela sua participação no XIV Encontro da Associação de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância, Juventude e Família do Estado do Paraná realizado em parceria com a Secretaria de Estado de Educação, Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família e FIA com o apoio do Tribunal de Justiça e Ministério Público. No Centro de Capacitação de Faxinal do Céu, nos dias 10, 11, 12 e 13 de junho de 2001, com duração 28 horas/aula sendo 12 horas de sensibilização em Terapia Comunitária com o professor ADALBERTO BARRETO

Faxinal do Céu, 13 de junho de 2001.

TEREZINHA RIBEIRO RUZZON
Presidente da AMPJUFEP

CARMEM LUCIA DE ALMEIDA
Secretaria da AMPJUFEP



Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a circled 'S', a circled '3', and a signature.

000071

Pastoral da Sobriedade

CERTIFICADO

Certificamos que Márcia Maíel Guerra

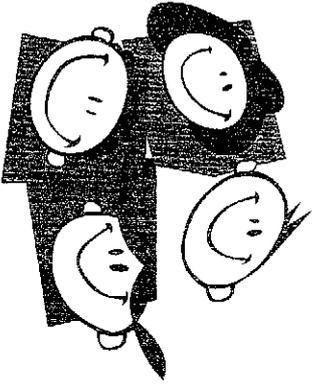
participou do Curso Nacional de Formação, Capacitação e Treinamento
de Agente da Pastoral da Sobriedade - CNBR, com carga horária de 40
horas, realizado de 24/08 a 26/08 de 2001

Campina Grande do Sul 26 . agosto 2001
_____ de _____ de _____


Pe. João Roberto Ceconello
Coordenador Nacional de Formação

000072

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA
Programa de Capacitação Permanente na Área da Infância e da
Adolescência



Certificado

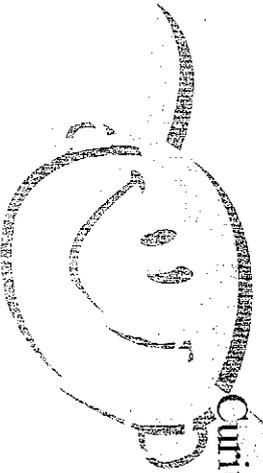
Certificamos que

Márcia Diviana Maciel Jordani Queiroz

Participou, na qualidade de Curso

do **Curso de Capacitação Permanente na Área da Infância e da Adolescência - III Etapa**, promovido pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de maio a dezembro de 2002, num total de 200 (duzentas) horas em atividades teóricas e práticas orientadas.

Curitiba, 20 de dezembro de 2002.



Hermida Venturini
Hermida Venturini

Presidente do CEDCA

**I SEMINÁRIO REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
UNIÃO DA VITÓRIA - PR**

Certificamos que

María Viviane Maciel Sodré Guerin

participou da

I SEMINÁRIO REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UNIÃO DA VITÓRIA, com o tema: "As Políticas Públicas e a Família estão preservando os Direitos da Criança e do Adolescente?" tendo com palestrante Dr. Olympio de Soto Maior Neto. Este evento teve a parceria do Escritório Regional do Trabalho, Emprego e Promoção Social - SEPT de União da Vitória - PR, Conselho Tutelar e Escola Participativa da IDDEHA - Instituto de Defesa de Direitos Humanos, realizado no dia 10 de agosto de 2006, no Cine Teatro Luz, no Município de União da Vitória, Estado do Paraná, perfazendo o total de 04 horas.

União da Vitória, 10 de agosto de 2006.

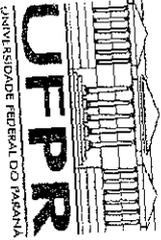

Leoni de F. Caporali
Chefe E. R. SEPT - UVA - PR


Márcia Buzzi Pinto
Conselho Tutelar - UVA

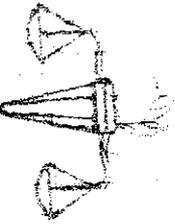
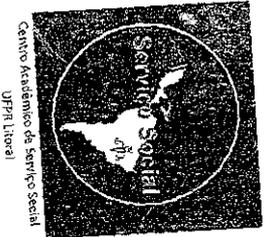

Márcia B. L. G. Ribos
IDDEHA - Curitiba - PR

CERTIFICADO

Certificamos que Maria Maciel Guirin participou da palestra intitulada "A Questão Social no Brasil" ministrada pelo Prof. Dr. José Paulo Netto na Aula Inaugural do Curso de Especialização em Serviço Social: A Questão Social na Perspectiva Interdisciplinar, realizada em 23 de agosto de 2008, totalizando 03 horas.



UFPR
LITORAL



Curso de Especialização em Serviço Social: A Questão Social na Perspectiva Interdisciplinar

Giselle A. L. Meirelles

Coordenadora do Curso de Especialização em Serviço Social: A Questão Social na Perspectiva Interdisciplinar

Valdo José Cavalari

Diretor do Setor Litoral da UFPR

FÓRUM REGIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Certificamos que **MAVIA VIVIANE MACIEL SODRÉ GUERIN**, participou da XV ASSEMBLÉIA DO FÓRUM REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR, com o Tema Central "**Organização e Cadastro das Entidades Sócioassistenciais**", realizada no dia 19 de agosto de 2008, com carga horária de 04 horas.

União da Vitória, 19 de agosto de 2008.


COMISSÃO ORGANIZADORA








Prefeito Municipal
Leandro Darcheri

[Handwritten signature of Leandro Darcheri]



Sec. Mun. Assistência Social
Márcia de Paula Araújo

[Handwritten signature of Márcia de Paula Araújo]



Alceminir de Paula
Presidente

[Handwritten signature of Alceminir de Paula]

Certificamos que *maria guimaraes* participou da VI Conferência Municipal da Criança e Adolescente – tendo como tema: "Mobilizando, Implementando e Monitorando a Política e o Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes no Estado do Paraná" do município de General Carneiro - PR realizada no dia 20 de outubro de 2011 na Câmara Municipal sito Praça Quindrade Gaiovicz. Perfazendo um total de 08 horas.

General Carneiro, 20 de outubro de 2011.

Certificado



Participação: um direito que não tem idade.

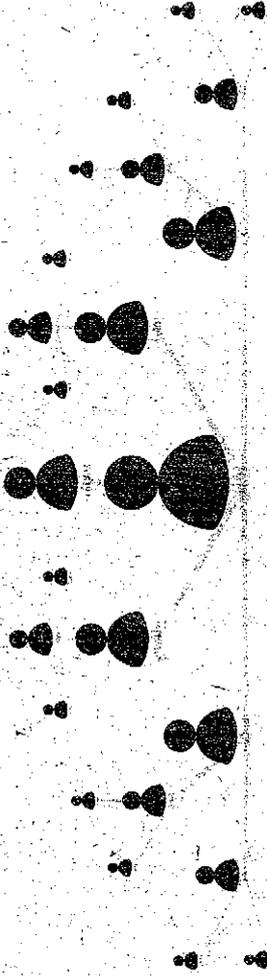
[Handwritten marks and signatures]



MINISTERIO PÚBLICO
do Estado do Paraná



MARISTA
REDE DE SOLIDARIEDADE



CERTIFICADO

Certificamos que Marcia Viviane Macedo Sodre Spurum
participou da formação do Projeto "TECENDO REDES", realizada em 21 de junho de 2011,
com carga horária total de 12 (doze) horas/aula.

Dr. Murillo José Digiácomo
Promotor de Justiça

Dra. Luciana Linero
Promotora de Justiça

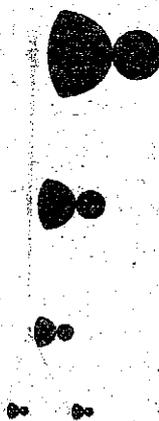
Géliane Queimelo
Coordenadora do Grupo Marista de Defesa da Infância

000077



MINISTERIO PÚBLICO
do Estado do Paraná

 **MARISTA**
REDE DE SOLIDARIEDADE



Oficina I (duração: 6 horas/aula)

Discussão e reflexão sobre a
temática **Trabalho em Rede**.
Trabalho em grupo: **Construção
de Metas e Ações**.

Oficina II (duração: 6 horas/aula)

Apresentação e debate sobre
trabalho realizado em grupo.
Palestra: **Cidades que Protegem**.
**A importância do Trabalho em
Rede para a garantia dos direitos
da criança e do adolescente.**

820000

3

CONFERÊNCIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CERTIFICAMOS QUE

MARIA S. M. S. GUERIN

PARTICIPOU DA CONFERÊNCIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

REALIZADA DIA 04 DE SETEMBRO DE 2013.

UNIAO A JITORIA, 04 DE SETEMBRO DE 2013

Inês R. S. Louello
Inês Roseli S. Tonello
Presidente do CEAS
Conselho Estadual de Assistência Social

Fernanda Richa
Fernanda Richa
Secretária de Estado
Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

000079



CERTIFICADO

000000

CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná em parceria com a Secretaria da Família e Desenvolvimento Social certificam que

MAVIA VIVANE MACIEL SODRE GUERIN

Portador(a) do RG n° 64403001, concluiu o Curso e palestra CAPACITAÇÃO PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA, realizado no período de 01/04/2013 a 03/04/2013, com carga horária de 24 horas.

Curitiba, 14 de Novembro de 2019



[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

Fernanda Richa
Secretária de Estado
Secretaria da Família e do Desenvolvimento Social

[Handwritten signature]

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado
Secretaria da Administração e da Previdência

Evento: Capacitação Programa Crescer em Família

Conteúdo Programático:

Palestra: Teoria do Desenvolvimento Infantil e Adolescência e o papel da Família no Desenvolvimento da Criança e do Adolescente
Considerações sobre a provisoriedade e excepcionalidade do Acolhimento Familiar Institucional
Reintegração Familiar: adoção, retorno à família de origem e o acompanhamento pós reintegração
Palestra: O trabalho do educador em uma instituição - dinâmica cotidiana e responsabilidade
Mesa Redonda: O respeito e atuação na diversidade no trabalho com crianças e adolescentes
Saúde mental e deficiência: desafio para a inclusão
Palestra: Técnicas e procedimentos possíveis para o fortalecimento do acolhimento protetor e a reintegração familiar - Estudo de Caso, Relatórios, Plano Individual de atendimento.
Trocas de experiências - Apadrinhamento Afetivo e Família Acolhedora
Plano de Convivência Familiar e comunitário em âmbito Municipal
Reordenamento dos Serviços

Frequência: 100%

Docente: NEIVA SILVANA HACK

Coordenador: DENISE VIEIRA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

Evento registrado sob o nº: 4/2013

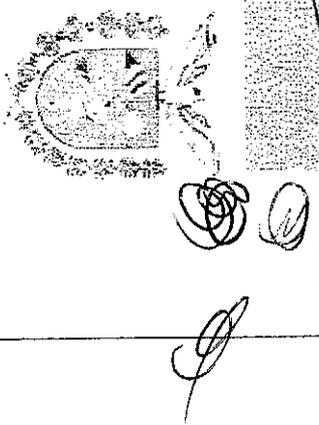
Inscrição nº: 96668

Para autenticar este Certificado,
acesse o portal da Escola de Gestão e
informe o código abaixo.

0TY2Njg=

280002

PODER JUDICIÁRIO
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, FAMÍLIA E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR



Certificado de Conclusão
concedido a

Mavia Maciel Gubrin

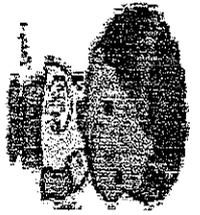
por ter concluído com sucesso o curso

Curso de Capacitação de Execução de
Medidas Socioeducativas em Meio Aberto

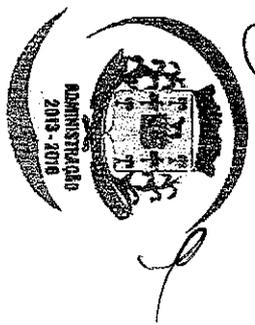
Promovido por este Juízo e concedido em: 29 de novembro de 2013 e 13 de dezembro de 2013,
totalizando a carga horária de 08 (oito) horas.

Carlos Eduardo Mattioli Kockanny
Juiz de Direito

Vara da Infância e da Juventude, Família,
Registros Públicos, Acidentes de Trabalho
e Corregedoria do Foro Extrajudicial
da Comarca de União da Vitória - PR.



VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
GENERAL CARNEIRO - PARANÁ



CERTIFICADO

Certificamos que Wagner Guzman RG: 6291030-1 participou da VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE com a temática: "Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes - Fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente" no dia 03 de Junho de 2015, com carga horária de 08 horas.

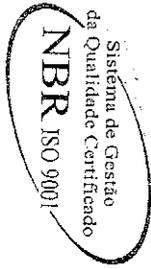
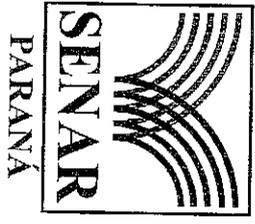
Elisou Padilha de Quadros
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Joel Ricardo Martins Ferreira
PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Sergio Stepiuk
Vice-Prefeito
Secr. Mun. Planejamento



48000

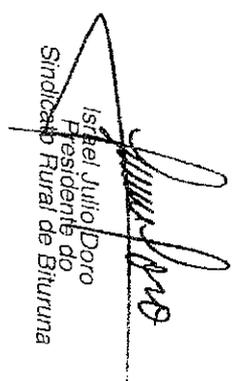


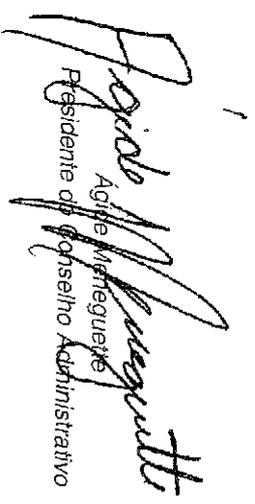
CERTIFICADO

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Senar confere o certificado ao (à) Sr. (a) **Mavía Viviane Maciel Sobre Guerin** por sua participação no (a) **Gestão de Pessoas - mulher atual**, realizado em General Carneiro, em parceria com o Sindicato Rural de Bituruna, no período de 11/03/2014 à 13/05/2014, com a carga horária de 80 horas.

Curitiba, Terça-Feira, 13 de Maio de 2014.


Humberto Malucelli Neto
Superintendente


Israel Julio Doro
Presidente do
Sindicato Rural de Bituruna


Fátima M. Marques
Agente Mergulheira
Presidente do Conselho Administrativo

Colaboradores:
 Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR-PR
 Federação da Agricultura do Estado do Paraná - FAEP
 Sindicato Rural de Bituruna
 ACIAG - Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de General Carneiro



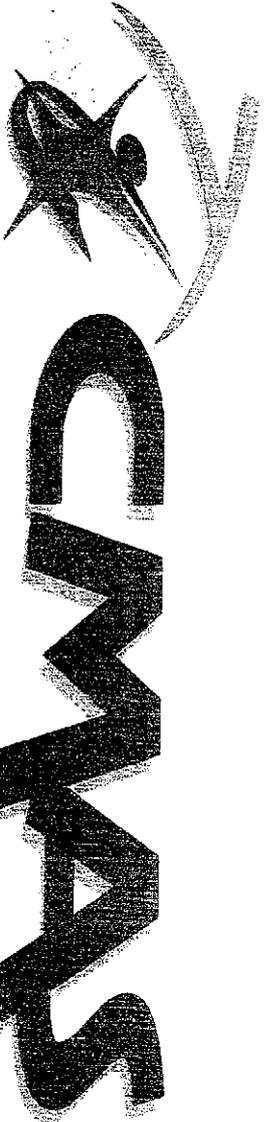

Tipo da programação: Treinamento

Instrutores	Carga Horária	Conteúdo
Marisa Mior Acorsi	80	Aspectos Culturais: Dados Históricos, Diferença de Gêneros; Aspectos Emocionais: Autoconhecimento, Relacionamento Intrapessoal e Interpessoal, Autoestima, Resiliência, Papéis na Família/Sociedade, Espiritualidade/Lazer; Aspectos Sociais e Ambientais: Qualidade de Vida, Alimentação Saudável, Saúde, Meio Ambiente; Sustentabilidade Econômica Social e Ambiental; Cidadania, Sindicatos, Sucesso Familiar, Direitos da Mulher; Aspectos Profissionais: Motivação, Empreendedorismo, Educação continuada.
Nome e ass. do resp. pelo registro	Nº Página	Nº Livro
GETEC - Certificação	841	333
1123736 Nº Registro		

580000

3

980006



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

X Conferência Municipal de Assistência Social **CERTIFICADO**

Certificamos que Maíra Inocência Queiroz
participou da X Conferência Municipal de Assistência Social da Municipia de General Carneira -
PR, tendo como Tema "CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026", realizada no dia
19 de agosto de 2015, das 08h às 17h, totalizando 08 horas.

General Carneira, 19 de agosto de 2015.

Maíra Inocência Queiroz
Maíra V. M. S. Queiroz
Presidente da CMAS

Joel R. Martins Ferreira
Joel R. Martins Ferreira
Prefeita Municipal de General Carneira

00087



CRESS PR
Conselho Regional de Serviço Social - 11ª Região



(Handwritten mark)

(Handwritten marks)

Certificado

Este certificado está sendo conferido a María Maciel Queiroz
pela sua participação no Curso Ética em Movimento no período de jun / jul / 2015, promovido pelo Conselho Regional
de Serviço Social 11ª Região, realizado em União da Vitória PR, totalizando 40 horas/aulas, com frequência de 75 %.

Curitiba, 16 de 09 de 2015.

Francinele Ferreira

Presidente
Comissão Permanente de Ética

Wladimir Machado

Presidente
Conselho Regional de Serviço Social

00088

CONTEÚDO

Módulo I: Ética e Sociedade – 08 horas/aulas

Módulo II: Ética e Práxis Profissional – 08 horas/aulas

Módulo III: Ética e Instrumentos Processuais - 08 horas/aulas

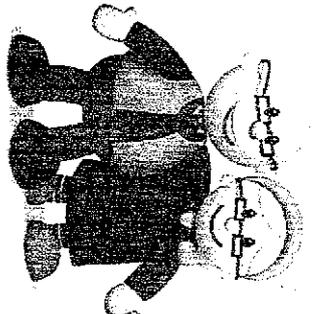
Módulo IV: Ética e Direitos Humanos – 08 horas/aulas

Atividades Não Presenciais – 08 horas



()

()



CMDPI

IV CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

CERTIFICADO

Certificamos que María Guerin participou da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de General Carneiro – PR, tendo como tema. **“O protagonismo e o empoderamento da pessoa idosa: por um Brasil de todas as idades”**, realizada no dia 29 de setembro de 2015, das 08:30h às 15:30h, totalizando 05:30 horas.

General Carneiro, 29 de setembro de 2015.

Olinda R. Holup
Pres. Conselho

Rosana E. Ackermann
Coordenadora 3ª Idade

Joel K. Martins Ferreira
Prefeito Mun. General Carneiro

2

3

4

5

)

)

060000

IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

MAIS DIREITOS, PARTICIPAÇÃO E PODER PARA AS MULHERES DO PARANÁ

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

Marcia Vanessa Marcel Sobrinho

PARTICIPOU DA IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES,

REALIZADA DE 3 A 5 DE DEZEMBRO DE 2015 NO ESTAÇÃO EVENTOS.

CURITIBA, 5 DE DEZEMBRO DE 2015.



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER DO PARANÁ - CEDM



Fernanda Richa

Fernanda Richa
Secretária de Estado
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Doris M. de Jesus

Doris M. de Jesus
Presidente do Conselho
Conselho Estadual dos Direitos da Mulher

CERTIFICAMOS QUE O PARTICIPANTE COMPLETOU A CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS.

00091

03/12 -- QUINTA-FEIRA

13H ÀS 18H - CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE MATERIAL
18H ÀS 18H45 - CAFÉ DE BOAS VINDAS
19H - ABERTURA OFICIAL

APÓS A ABERTURA - LEITURA E APROVAÇÃO DE REGIMENTO INTERNO
ENCERRAMENTO

04/12 - SEXTA-FEIRA

08H - ACOLHIDA
8H30 - PALESTRA MAGNA
9H30 - DEBATES
10H - INTERVALO PARA O CAFÉ
10H20 - MESA REDONDA
12H - INTERVALO PARA ALMOÇO
OBSERVAÇÃO: DAS 8H ÀS 12H O CREDENCIAMENTO PERMANECERÁ ABERTO.
14H - TRABALHOS EM GRUPO

EIXO 1: CONTRIBUIÇÃO DOS CONSELHOS DOS DIREITOS DA MULHER E DOS MOVIMENTOS FEMINISTAS E DE MULHERES PARA A EFETIVAÇÃO DA IGUALDADE DE DIREITOS E OPORTUNIDADES PARA AS MULHERES EM SUA DIVERSIDADE E ESPECIFICIDADES: AVANÇOS E DESAFIOS.

EIXO 2: ESTRUTURAS INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS DESENVOLVIDAS PARA AS MULHERES NO ÂMBITO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, AVANÇOS E DESAFIOS.

EIXO 3: SISTEMA POLÍTICO COM A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES E IGUALDADE: RECOMENDAÇÕES.

EIXO 4: SISTEMA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES: SUBSÍDIOS E RECOMENDAÇÕES

16H30 - INTERVALO PARA O CAFÉ
16H50 - CONTINUAÇÃO DOS TRABALHOS EM GRUPO
18H40 - CONCLUSÃO DOS TRABALHOS EM GRUPO
19H - INDICAÇÃO DAS DELEGADAS PARA A CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA MULHER QUE PASSARÁ PELA ELEIÇÃO NA PLENÁRIA DO DIA 05 DE DEZEMBRO.

20H - ENCERRAMENTO

05/12 - SÁBADO

8H - ACOLHIDA
8H30 - PLENÁRIA FINAL - APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS DOS GRUPOS E NOÇÕES E ELEIÇÃO DAS DELEGADAS.

10H - INTERVALO PARA O CAFÉ
10H30 - CONTINUAÇÃO DA PLENÁRIA FINAL
12H - INTERVALO PARA O ALMOÇO
13H30 - CONTINUAÇÃO DA PLENÁRIA FINAL
15H - ENCERRAMENTO

260002



Certificado

Certificamos que *Maria W. Marcelinda Quirin*

participou do "Encontro de Gestores Municipais de Assistência Social/Capacitação.

Realizado *Na cidade de Foz de Iguaçu - PR*

Em *14 de Março de 2016.*

Fernanda Richa

Fernanda Richa
Secretária da Família e Desenvolvimento Social

Jose Roberto Zapchi

Jose Roberto Zapchi
Presidente do Cogemas-PR

Cogemas Paraná



CERTIFICADO

ATUALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA SOCIAL

Conferido a

MAVIA VIVIANE MACIEL SODRÉ GUERIN

89* 882 *99.**

por ter participado do CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA SOCIAL, que integra o "PROGRAMA NACIONAL DO SUAS - CAPACITAÇÃO II". O curso foi realizado no período de 24 de maio a 21 de junho de 2016, no Campus Universitário de Itahí, com carga horária total de 40 (quarenta) horas, proposto pelo Departamento de Serviço Social, DESRIS/G, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO. Freqüência: 80,00%

Guarapuava, 16 de março de 2017.

Numero	Folia	Livro
168	219	DIREX-ON-2016

[Signature]

Vinicius Oliveira Batefio
SECRETÁRIO DE AVALIAÇÃO
E GESTÃO DE INFORMARÇÃO
DO SUAS

[Signature]

Aldo Michon Bona
RATOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CENTRO-OESTE UNICENTRO

[Signature]

Ferranda Riche
SECRETARIA DE ESTADO
DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://certificado.unicentro.br?id=92457>



[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

00094

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO	UNIDADE	CONTEUDOS	CARGA HORÁRIA
I	1	<p>O que é Vigilância Socioassistencial</p> <p>Marco Normativo – LOAS, PNAS, NOB, Tipificação dos Serviços Socioassistenciais</p> <p>Organização da Vigilância no âmbito da gestão do SUAS: institucionalidade, infraestrutura, fluxos institucionais, e parcerias.</p> <p>Apresentação das Macroatividades da Vigilância Socioassistencial.</p> <p>Conceitos centrais para a Vigilância Socioassistencial:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Risco, vulnerabilidade e território; • Demandas e ofertas socioassistenciais; • Gestão da informação, monitoramento, avaliação, e indicadores. 	4h
I	2	<p>Organização, estruturação e padronização de informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificação das fontes de informação primárias e secundárias já existentes no município; • Processos e fluxos de produção de informações no município; • Identificação das "lacunas" de informação e das possíveis ações para aprimoramento dos processos de produção de informações. 	4h
II	1	<p>Planejamento e Organização de ações de Busca Ativa</p> <p>Notificação de Violências e Violações de Direitos</p>	4h
II	2	<p>Gerenciamento e consulta de sistemas informacionais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Vigilância sobre riscos e vulnerabilidades das famílias no território: CECAD, IDV, RMA; • Vigilância sobre ofertas socioassistenciais e oportunidades no território: CarSUAS, CensocSUAS, SUASweb, entre outros. • Vigilância sobre aspectos de desenvolvimento social no território: Relatório de Informações Sociais (RI), e sistemas setoriais (SIDRA, DATASUS, Atlas do Desenvolvimento Humano). 	8h
II	4	<p>Elaboração de diagnósticos e estudos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Diagnóstico socioterritorial (com base em uma estrutura sugerida); • Pesquisa Social para formulação e avaliação de políticas públicas 	8h
II	5	<p>Monitoramento e Avaliação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Indicadores para monitoramento: de processos, produtos e resultados dos serviços socioassistenciais. <p>Avaliação dos Serviços: auto-avaliação, avaliação por usuários, avaliação pela Gestão.</p>	8h

CERTIFICADO

INTRODUÇÃO AO EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL

Conteúdo a

MAYLA VIVIANE MACIEL SODRÉ GUERIN

89*.882.*99.**

por este trabalho do CURSO DE INTRODUÇÃO AO EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL, que integra o PROGRAMA NACIONAL DO SENAI - CAPACITAÇÃO, em 05 de abril a 04 de maio de 2016, no Campus Universitário de Itapira, com carga horária total de 40 (quarenta) horas, proposto pelo Departamento de Serviço Social - DESSES/S, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, em Itapira, SP, em 16 de março de 2017.

Número	Folha	Título
49	219	DIREX-ON-2016

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

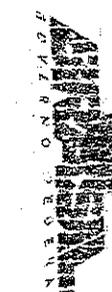
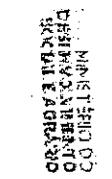
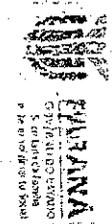
[Handwritten signature]

A autenticação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://certificado.inspire.br/2> ou <http://certificando.inspire.br/2>

Vinicius Oliveira Botelho
SECRETARIA DE AVALIAÇÃO E REGISTRO DE CURSOS
DO SENAI

Aldo Nelson Jorje
FICION CALIBRE/INSADE ESTADUAL
DO CENTRO DE STE. IRENE/SP

Francoise Boffa
SECRETARIA DE ENSINO
DA FUNDIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



00096

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO	UNIDADE	CONTEÚDOS	CARGA HORÁR
I	1	A Trajetória histórica da política de assistência social no Brasil.	2h
I	2	As bases de organização do SUAS: a) Eixos estruturantes: • Descentralização político-administrativa; • Participação e Controle Social; • Matricialidade Sociofamiliar; • Território como base de organização dos serviços; • Rede socioassistencial; • Vigilância Socioassistencial; • Intersetorialidade; b) As seguranças atinçãdas; c) As Proteções Sociais Básica e Especial: serviços socioassistenciais tipificados e equipamentos de referência; d) Benefícios Socioassistenciais: • Benefício de Prestação Continuada (BPC); • Benefícios Eventuais; e) Transferência de Renda com Condiçonalidades: Programa Bolsa Família	4h
I	3	O financiamento de assistência social no orçamento público (PPA, LDO, LOA); Atribuições e responsabilidades dos entes federativos no financiamento do SUAS: • Níveis de gestão dos entes federativos apurados por meio do ID SUAS; • Organização do financiamento em pisos de proteção social e blocos de financiamento; • Metas do Pacto da Aprimoramento do SUAS; c) Fundos de assistência social: • Características; • Reprogramação de saldos; • IGD SUAS.	4h
I	4	Transferência de Renda com Condiçonalidades: o Programa Bolsa Família: • Cadastro Único; • Critérios de acesso; • IGD Bolsa Família; Gestão e acompanhamento de condiçonalidades.	4h

()

()

00097

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CRUZ MACHADO - PR

Certificado

Certificamos que Marcia D. Macedo Sobrinho participou da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Cruz Machado - Paraná, no dia 11 de setembro de 2019, com carga horária de 8 horas.

Cruz Machado, 11 de setembro de 2019.

Oliver Branting
Oliver Branting - Presidente do CMAS

Handwritten marks and signatures in the top right corner.

MAVIA VIVIANE MACIEL SODRE GUERIN
Rua Dr Bernardo Ribeiro Vianna, 248, Monte Castelo
84660-000 - GENERAL CARNEIRO-PR
CPF nº: 894.882.299-34
Fone: (42) 98816-3091

00098

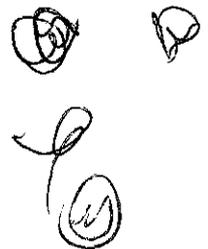
PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

No processo de credenciamento serão observados os seguintes critérios de pontuação para definição da classificação dos interessados:

ITEM	PARAMETROS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Certificado de conclusão de curso de graduação: Diploma devidamente registrado no órgão ou entidade competente;			
Certificado, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, doutorado, mestrado, afim ao cargo pretendido;			
Experiência Profissional			
Curso de aperfeiçoamento relacionados à função pretendida.			
TOTAL		100 PONTOS	

Cruz machado (PR), em 05 de Agosto de 2020.


MAVIA VIVIANE MACIEL SODRE GUERIN



CONTA

NOME DO CLIENTE: MAVIA VIVIANE MACIEL SOGRE MATRÍCULA: 0582.5547
ENDEREÇO: R BERNARDO R VIANA NÚMERO: 248 Nº LADO - Nº FRENTE: 252

CEP: 84.660-000 LOCAL: GENERAL CARNEIRO

ROTEIRO DE LEITURA: 104-11-02-041-11340 HIDRÔMETRO: Y18AA0256234-4-1 CAT - RES - COM - IND - UTP - POP: 011 001

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flor	Coll. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	25	10	25		25	
Nº Amostras Realizadas	27	27	27	13	27	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	27	27	27	13	27	

Conclusão: TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

ANO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2019	PAGO											
2020	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO							

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS	PREFEITURA(R\$)	SANEPAR(R\$)
TX LIXO PREFEITURA	7,20	
MULTA TX LIXO PREF	0,14	
MULTA ÁGUA		1,03
MULTA ESGOTO		0,82

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/RS	TOTAIS
		ÁGUA	ÁGUA ESGOTO
RES Mínimo	5		38,77 31,02
De 6 a 10m3	5	1,20	6,00 4,80
De 11 a 15m3	5	6,68	33,40 26,72

HISTÓRICO DE CONSUMO m3

07/19	08/19	09/19	10/19	11/19	12/19	01/20	02/20	03/20	04/20	05/20
8	8	9	8	7	12	15	7	13	R	11

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO m3	REFERÊNCIA
30	17/06/2020	242	257	15	06/2020

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA	MÉDIA DE CONSUMO m3 ÚLTIMOS 5 MESES	VENCIMENTO
	11	02/07/2020

PREVISÃO PROXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
16/07/2020	78,17	62,54	9,19	149,90

INFORMAÇÕES BLOQUEIO TAXA DE LIXO, 0800-200-0115.
ATENÇÃO: UNIADDAVIT@SANEPAR.COM.BR

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 12,34
AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

82690000001-7 49908109202-6 00702058255-2 47062020319-5



CTRL:0582.5547.0620.3170

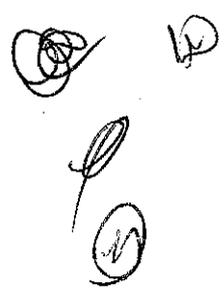
ROTEIRO:104-11-02-041-11340



MATRÍCULA: 0582.5547 REFERÊNCIA: 06/2020 3 1 VENCIMENTO: 02/07/2020 VALOR TOTAL: 149,90

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

COMPROVANTE SANEPAR





CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Documento nº: 00685/2020

Declaramos que o/a assistente social **MAVIA VIVIANE MACIEL SODRE GUERIN**, inscrito/a no CPF sob o nº **894.882.299-34**, encontra-se inscrito/a neste Conselho Regional de Serviço Social da 11ª Região – CRESS/PR, sob o nº **9156** desde **03/04/2009**, nos termos da Lei nº 8.662/93, estando com sua inscrição **ATIVA**.

Ressaltamos que o/a profissional está quite com as anuidades até a presente data e apta ao exercício profissional.

Esta declaração é válida por 30 (trinta) dias, contados da data de sua expedição.

Curitiba, 10 de agosto de 2020.

GUILHERME HENRIQUE DE ALMEIDA
FINANCEIRO
CRESS 11ª Região



Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página <https://cress-pr.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>, mediante número de controle a seguir:
9b875fd5-d31d-4f81-9f61-6eed06b4d403

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

00101

Documento nº: 00628/2020

Declaramos que o/a assistente social **MAVIA VIVIANE MACIEL SODRE GUERIN**, inscrito/a no CPF sob o nº **894.882.299-34**, encontra-se inscrito/a neste Conselho Regional de Serviço Social da 11ª Região – CRESS/PR, sob o nº **9156** desde **03/04/2009**, nos termos da Lei nº 8.662/93, estando com sua inscrição **ATIVA**.

Esta declaração é válida por 90 (noventa) dias, contados da data de sua expedição.

Documento emitido em 06 de agosto de 2020

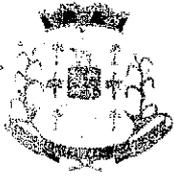
Obs.: Este documento não possui efeitos para comprovação de existência ou não de débitos e/ou parcelamentos junto ao CRESS/PR.

Curitiba, 06 de agosto de 2020.

Profissional
Serviços On-line
CRESS 11ª Região



Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página <https://cress-pr.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>, mediante número de controle a seguir: **c405e182-0f13-470b-8b91-4606b8b21286**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ. 75.687.681/0001-07

Secretaria Municipal de Finanças – Setor Contábil

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

DECLARAÇÃO DE INFORME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

FORNECEDOR: ZANLORENZI & SODRE LTDA

CNPJ: 11.756.758/0001-70

00102

Conforme relação de empenhos emitidos pela contabilidade, no exercício financeiro de 2011 e 2012, declaramos que a empresa **ZANLORENZI & SODRE LTDA.**, prestou serviços à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme pode ser identificado na relação de empenhos onde constam os números do projeto atividade (Pro/At) tais quais conforme relação em anexo do orçamento municipal fazem parte do Fundo Municipal de Assistência Social.

Por ser verdade firmo a presente declaração.

General Carneio, Pr., 07, de agosto de 2020.

SARAH DUCAT JAVORSKI

Contadora Municipal

CRC/PR.058081/O-9

Sarah Ducat Javorski
CRC/PR 058081/O-9
Contadora

Declaração de Imposto de Renda na Fonte

C.N.P.J do Responsável : 75.687.681/0001-07

Razão Social : PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

00103

C.N.P.J do beneficiário : 11.756.758/0001-70

Razão Social : ZANLORENZI & SODRE LTDA ME

Ano de Retenção : 2011

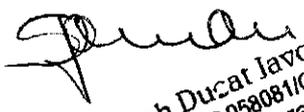
Código de retenção : 1708 - Remuneração de Serviços Profissionais Prestados por Pessoa Jurídica.
(Artigo 52, Lei n. 7.450/85)

Mês	Rendimento Tributável	Dedução	Imposto Retido
Janeiro	4.400,00	0,00	66,01
Fevereiro	4.400,00	0,00	66,00
Março	4.400,00	0,00	66,02
Abril	4.400,00	0,00	66,02
Maior	4.400,00	0,00	66,00
Junho	4.400,00	0,00	66,00
Julho	4.400,00	0,00	66,00
Agosto	5.100,00	0,00	76,50
Setembro	5.100,00	0,00	76,51
Outubro	5.100,00	0,00	76,51
Novembro	5.100,00	0,00	76,50
Dezembro	5.100,00	0,00	76,50
Totais	56.300,00	0,00	844,57

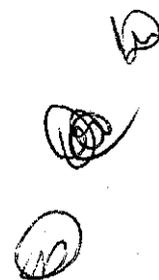
GENERAL CARNEIRO, 03/08/2020

JOÃO CARLOS OLINQUEVICZ

Secretário de Finanças


Sarah Ducat Javoriski
CRC/PR 058081/0-9
Contadora





Declaração de Imposto de Renda na Fonte

C.N.P.J. do Responsável : 75.687.681/0001-07

Razão Social : PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

00104

C.N.P.J. do beneficiário : 11.756.758/0001-70

Razão Social : ZANLORENZI & SODRE LTDA ME

Ano de Retenção : 2012

Código de retenção : 1708 - Remuneração de Serviços Profissionais Prestados por Pessoa Jurídica.
(Artigo 52, Lei n. 7.450/85)

Mês	Rendimento Tributável	Dedução	Imposto Retido
Janeiro	5.100,00	0,00	76,51
Fevereiro	5.100,00	0,00	76,51
Março	5.100,00	0,00	76,50
Abril	1.700,00	0,00	25,50
Maior	1.700,00	0,00	25,50
Junho	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	0,00
Totais	18.700,00	0,00	280,52

GENERAL CARNEIRO, 03/08/2020

JOÃO CARLOS OLINQUEVICZ

Secretario Municipal de Finanças

Sarah Ducat Javorski
CRC/PR 058081/O-9
Contadora

PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2011 até 31/12/2011

Empenho	Tipo	Processo	Nº de AF/Ano	Data	Vlr. Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/Ac	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Divida	Hist.	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO																		
7251 0		AF-5813/2011		01/12	1.700,00	0,00	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	25666	10.301.002	1495	2.034	175	3.1.90.34.00.00.00.00	10070 - FERREIRA & ZANLORENZI LTDA	124
Total do Mês:					5.100,00	0,00	5.100,00	5.100,00	0,00	0,00								
Total da Entidade:					56.300,00	0,00	56.300,00	56.300,00	0,00	0,00								
Total do Período:					56.300,00	0,00	56.300,00	56.300,00	0,00	0,00								

GENERAL CARNEIRO 03/03/2020

IVANOR DACHERI
Prefeito Municipal

JOÃO CARLOS OLINQUEVICZ
Secretário de Finanças

SARAH DUNAT JAVORSKI
Contadora CRC/PR 058081/O-9

VILSON AUGUSTINHO DE OLIVEIRA
Controlador Interno

Sarah Duncat Javorski
CRC/PR 058081/O-9
Contadora

00106

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2012 até 31/12/2012

Empenho/ Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulido	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Proj/At	Dot	Elemento	Credor/Contrato de Dívida	Hist
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO																
39 O		35/2012	02/01	1.700,00	0,00	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	25666 10.301.002	1495	2.034	192	3.190.11.00.00.00.00	10070 - FERREIRA & ZANLORENZI LTDA	124
102 O		83/2012	03/01	1.700,00	0,00	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	25595 08.244.001	1734	2.036	250	3.390.39.00.00.00.00	10070 - ZANLORENZI & SODRE LTDA ME	122
103 O		84/2012	03/01	1.700,00	0,00	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	23769 08.244.001	1000	2.036	249	3.390.39.00.00.00.00	10070 - ZANLORENZI & SODRE LTDA ME	122
473 O		430/2012	30/01	1.700,00	0,00	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	25595 08.244.001	1734	2.036	250	3.390.39.00.00.00.00	10070 - ZANLORENZI & SODRE LTDA ME	122
474 O		431/2012	30/01	1.700,00	0,00	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	23765 04.122.000	1000	2.002	14	3.390.39.00.00.00.00	10070 - ZANLORENZI & SODRE LTDA ME	122
566 O		458/2012	30/01	1.700,00	0,00	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	25666 10.301.002	1495	2.034	202	3.190.34.00.00.00.00	10070 - FERREIRA & ZANLORENZI LTDA	124
		Total do Mês:		10.200,00	0,00	10.200,00	10.200,00	0,00	0,00							
1415 O		1151/2012	09/03	1.700,00	0,00	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	25595 08.244.001	1734	2.036	250	3.390.39.00.00.00.00	10070 - ZANLORENZI & SODRE LTDA ME	122
1416 O		1152/2012	09/03	1.700,00	0,00	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	23765 08.244.001	1000	2.050	228	3.390.39.00.00.00.00	10070 - ZANLORENZI & SODRE LTDA ME	122
1417 O		1153/2012	09/03	1.700,00	0,00	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	25666 10.301.002	1495	2.034	216	3.390.39.00.00.00.00	10070 - ZANLORENZI & SODRE LTDA ME	122
		Total do Mês:		5.100,00	0,00	5.100,00	5.100,00	0,00	0,00							
2224 O		1838/2012	17/04	1.700,00	0,00	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	23764 04.121.000	1000	2.042	32	3.390.39.00.00.00.00	10070 - ZANLORENZI & SODRE LTDA ME	122
		Total do Mês:		1.700,00	0,00	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00							
3052 O		2510/2012	21/05	1.700,00	0,00	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	23749 04.121.000	1000	2.042	32	3.390.39.00.00.00.00	10070 - ZANLORENZI & SODRE LTDA ME	122
		Total do Mês:		1.700,00	0,00	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00							
		Total da Entidade:		18.700,00	0,00	18.700,00	18.700,00	0,00	0,00							
		Total do Período:		18.700,00	0,00	18.700,00	18.700,00	0,00	0,00							

GENERAL CARNEIRO - 03/08/2020

IVANOR DACHERI
Prefeito Municipal

JOÃO CARLOS OLINQUEVICZ
Secretário Municipal de Finanças

[Handwritten Signature]
Sara h Durcch
CRCPFR 0005088/10/01/08
C
C

00107

[Handwritten Markings]

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Relação da Despesa Orçada

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Valor Orçado
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO					
Órgão:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Unidade:	01	MANUTENÇÃO GABINETE SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCI			
Proj./Ativ.	2.050	MANUT GABINETE DA SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL			
223	3.1.90.11.00.00.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	Não	Sim	253.000,00
224	3.1.90.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	50.600,00
225	3.3.50.43.00.00.00.00	1000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Não	143.000,00
226	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	93.500,00
227	3.3.90.36.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	38.500,00
228	3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	44.000,00
229	4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	1.100,00
Total do Projeto/Atividade:					623.700,00
Total da Unidade:					623.700,00
Unidade:	02	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Proj./Ativ.	2.036	MANUTEN FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
230	3.1.90.11.00.00.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	Não	Sim	214.500,00
231	3.1.90.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	44.000,00
232	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	44.000,00
233	3.3.90.30.00.00.00.00	1734 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	10.875,74
234	3.3.90.30.00.00.00.00	1736 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	4.205,74
235	3.3.90.30.00.00.00.00	1737 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	2.164,58
236	3.3.90.30.00.00.00.00	1741 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	14.124,57
237	3.3.90.30.00.00.00.00	1747 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	33.508,60
238	3.3.90.30.00.00.00.00	1755 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	14.166,00
239	3.3.90.30.00.00.00.00	1758 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	5.500,00
246	3.3.90.36.00.00.00.00	1755 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	8.053,72
245	3.3.90.36.00.00.00.00	1747 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	11.000,00
244	3.3.90.36.00.00.00.00	1741 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	110,00
248	3.3.90.36.00.00.00.00	1758 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	110,00
242	3.3.90.36.00.00.00.00	1736 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	1.100,00
241	3.3.90.36.00.00.00.00	1734 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	1.100,00
240	3.3.90.36.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	22.000,00
243	3.3.90.36.00.00.00.00	1737 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	275,00
249	3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	22.000,00
250	3.3.90.39.00.00.00.00	1734 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	38.500,00
251	3.3.90.39.00.00.00.00	1736 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	1.100,00
252	3.3.90.39.00.00.00.00	1737 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	275,00
253	3.3.90.39.00.00.00.00	1741 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	7.920,00
254	3.3.90.39.00.00.00.00	1747 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	11.000,00
255	3.3.90.39.00.00.00.00	1755 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	1.100,00
256	3.3.90.39.00.00.00.00	1756 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	7.856,90
274	4.4.90.52.00.00.00.00	1770 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	0,00
261	4.4.90.52.00.00.00.00	1755 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	3.214,00
260	4.4.90.52.00.00.00.00	1747 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	11.000,00
258	4.4.90.52.00.00.00.00	1734 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	9.900,00
257	4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	1.100,00
259	4.4.90.52.00.00.00.00	1741 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	14.630,00

00108

D

③

①

②

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Relação da Despesa Orçada

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Valor Orçado
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO					00109
Orgão:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SDCIAL			
Unidade:	02	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Proj./Ativ.	2.036	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
283	4.4.90.93.00.00.00.00	1770 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Não	Não	0,00
Total do Projeto/Atividade:					560.389,85
Total da Unidade:					560.389,85
Unidade:	03	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Proj./Ativ.	6.037	MANUT FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
262	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	71.500,00
283	3.3.90.36.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	27.500,00
264	3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	27.500,00
265	4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	1.100,00
Total do Projeto/Atividade:					127.600,00
Total da Unidade:					127.600,00
Unidade:	04	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL			
Proj./Ativ.	1.039	FUNDO MUNIC DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL			
266	4.4.90.51.00.00.00.00	1000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	5.500,00
Total do Projeto/Atividade:					5.500,00
Proj./Ativ.	1.042	PROGRAMA FNHIS - BAIRRO SÃO JOÃO			
286	4.4.90.51.00.00.00.00	1776 OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	0,00
Total do Projeto/Atividade:					0,00
Proj./Ativ.	2.050	PROGRAMA FNHIS - BAIRRO SÃO JOÃO			
289	3.3.90.30.00.00.00.00	1776 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	0,00
288	3.3.90.39.00.00.00.00	1776 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	0,00
287	4.4.90.52.00.00.00.00	1776 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	0,00
Total do Projeto/Atividade:					0,00
Total da Unidade:					5.500,00
Total do Órgão:					1.317.189,85
Total da Entidade:					1.317.189,85
Total Geral:					1.317.189,85

GENERAL CARNEIRO , 07/08/2020

IVANOR DACHERI
Prefeito MunicipalJOÃO CARLOS OLINQUEVICZ
Secretario Municipal de Finanças






PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Relação da Despesa Orçada

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Valor Orçado
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO					
Órgão:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Unidade:	01	MANUTENÇÃO GABINETE SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCI			00110
Proj./Ativ.	2.050	MANUT GABINETE DA SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL			
100	3.1.90.11.00.00.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	Não	Sim	230.000,00
101	3.1.90.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	46.000,00
102	3.3.50.43.00.00.00.00	1000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Não	130.000,00
103	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	85.000,00
104	3.3.90.36.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	Não	Não	35.000,00
105	3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	Não	Não	40.000,00
106	4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	1.000,00
Total do Projeto/Atividade:					567.000,00
Total da Unidade:					567.000,00
Unidade:	02	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Proj./Ativ.	2.036	MANUTEN FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
107	3.1.90.11.00.00.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	Não	Sim	195.000,00
108	3.1.90.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	40.000,00
109	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	40.000,00
208	3.3.90.30.00.00.00.00	1734 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	9.887,04
211	3.3.90.30.00.00.00.00	1736 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	3.823,40
214	3.3.90.30.00.00.00.00	1737 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	1.967,80
217	3.3.90.30.00.00.00.00	1741 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	12.840,52
221	3.3.90.30.00.00.00.00	1747 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	30.462,36
225	3.3.90.30.00.00.00.00	1755 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	11.060,00
232	3.3.90.30.00.00.00.00	1758 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	5.000,00
233	3.3.90.36.00.00.00.00	1758 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	Não	Não	100,00
235	3.3.90.36.00.00.00.00	1757 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	Não	Não	17.720,76
226	3.3.90.36.00.00.00.00	1755 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	Não	Não	7.321,56
223	3.3.90.36.00.00.00.00	1747 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	Não	Não	10.000,00
220	3.3.90.36.00.00.00.00	1741 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	Não	Não	100,00
215	3.3.90.36.00.00.00.00	1737 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	Não	Não	250,00
212	3.3.90.36.00.00.00.00	1736 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	Não	Não	1.000,00
209	3.3.90.36.00.00.00.00	1734 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	Não	Não	1.000,00
110	3.3.90.36.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	Não	Não	20.000,00
234	3.3.90.39.00.00.00.00	1758 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	Não	Não	7.142,64
222	3.3.90.39.00.00.00.00	1747 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	Não	Não	10.000,00
218	3.3.90.39.00.00.00.00	1741 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	Não	Não	7.200,00
227	3.3.90.39.00.00.00.00	1755 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	Não	Não	1.000,00
213	3.3.90.39.00.00.00.00	1736 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	Não	Não	1.000,00
210	3.3.90.39.00.00.00.00	1734 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	Não	Não	35.000,00
111	3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	Não	Não	20.000,00
216	3.3.90.39.00.00.00.00	1737 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	Não	Não	250,00
112	4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	1.000,00
264	4.4.90.52.00.00.00.00	1734 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	9.000,00
219	4.4.90.52.00.00.00.00	1741 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	13.300,00
224	4.4.90.52.00.00.00.00	1747 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	10.000,00
265	4.4.90.52.00.00.00.00	1755 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	4.740,00
Total do Projeto/Atividade:					527.166,08
Total da Unidade:					527.166,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Relação da Despesa Orçada

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Valor Orçado
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO					
Órgão:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Unidade:	03	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			00111
Proj./Ativ.	6.037	MANUT FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
113	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	65.000,00
114	3.3.90.36.00.00.00.00	1000 OUTRDS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	25.000,00
115	3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	25.000,00
116	4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	1.000,00
Total do Projeto/Atividade:					116.000,00
Total da Unidade:					116.000,00
Unidade:	04	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL			
Proj./Ativ.	1.039	FUNDO MUNIC DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL			
117	4.4.90.51.00.00.00.00	1000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	5.000,00
Total do Projeto/Atividade:					5.000,00
Total da Unidade:					5.000,00
Total do Órgão:					1.215.166,08
Total da Entidade:					1.215.166,08
Total Geral:					1.215.166,08

GENERAL CARNEIRO , 07/08/2020

IVANOR DACHERI
Prefeito MunicipalJOÃO CARLOS OLINQUEVICZ
Secretário de Finanças

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO

00112

Atestamos para os devidos fins que MAVIA VIVIANE MACIEL SODRÉ, exerce(u) a(s) função(ões) abaixo discriminada(s):

Períodos	Anos	Meses	Dias
Cargo/Função: COORDENADOR DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E A FAMILIA			
16/07/2014 à 30/11/2015	1	4	15
Tempo Total no Cargo/Função:	1	4	15
Total Geral do Tempo de Serviço:	1	4	15

General Carneiro - PR, 3 de Agosto de 2020


MARCIA FREITAS DA ROCHA WASMANN
AGENTE ADMINISTRATIVO

MARCIA FREITAS DA ROCHA WASMANN
Emprego em Prefeitura
CPF nº 772.213.222-00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO

00113

Atestamos para os devidos fins que MAVIA VIVIANE MACIEL SODRÉ, exerce(u) a(s) função(ões) abaixo discriminada(s):

Periodos	Anos	Meses	Dias
Cargo/Função: DIRETOR GERAL DE HABITACAO			
07/04/2016 à 13/07/2016	0	3	7
Tempo Total no Cargo/Função:	0	3	7
Total Geral do Tempo de Serviço:	0	3	7

General Carneiro - PR, 3 de Agosto de 2020

MARCIA FREITAS DA ROCHA WASMANN

AGENTE ADMINISTRATIVO

MARCIA FREITAS DA ROCHA WASMANN
Departamento Pessoal
CPF nº 712.114.110-01



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

00114

ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO

Atestamos para os devidos fins que MAVIA VIVIANE MACIEL SODRÉ, exerce(u) a(s) função(ões) abaixo discriminada(s):

Períodos	Anos	Meses	Dias
Cargo/Função: DIRETOR GERAL DE OBRAS TRANSPORTE SERVIÇOS PUBLICO			
01/12/2015 à 06/04/2016	0	4	6
Tempo Total no Cargo/Função:	0	4	6
Total Geral do Tempo de Serviço:	0	4	6

General Carneiro - PR, 3 de Agosto de 2020

MARCIA FREITAS DA ROCHA WASMANN
AGENTE ADMINISTRATIVO

MARCIA FREITAS DA ROCHA WASMANN
AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 030.337.889-07



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

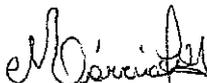
00115

ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO

Atestamos para os devidos fins que MAVIA VIVIANE MACIEL SODRÉ, exerce(u) a(s) função(ões) abaixo discriminada(s):

Periodos	Anos	Meses	Dias
Cargo/Função: SECRETARIO DE HABITAÇÃO			
28/07/2016 à 07/12/2016	0	4	10
Tempo Total no Cargo/Função:	0	4	10
Total Geral do Tempo de Serviço:	0	4	10

General Carneiro - PR, 3 de Agosto de 2020


MARCIA FREITAS DA ROCHA WASMANN
AGENTE ADMINISTRATIVO

MARCIA FREITAS DA ROCHA WASMANN
Departamento Pessoal
CPF nº 728.112.823-00



MINISTÉRIO DO

Desenvolvimento Social

00116



Rede Socioassistencial | Órgãos Governamentais | Pessoa Física

Histórico Exclusão

37 itens encontrados.

[primeira/anterior] 1, 2 [próxima/última]

CPF	Nome da Pessoa Física	Cargo	Responsável	Início de Mandato	Fim de Mandato	Vínculo Institucional	Data da Exclusão	Excluído Por
894.882.299-34	MAVIA GUERIN	COORDENADOR(A)/DIRIGENTE	Não	01/07/2019	30/06/2020	Servidor Temporário	30/06/2020	04579972902
070.180.259-66	ALEXANDRO GRUBER	EDUCADOR(A)/ORIENTADOR(A) SOCIAL	Não	01/10/2013	17/12/2019	Terceirizado	18/05/2020	04579972902
055.777.589-20	Floyse Gabriely Kolenetz	ESTAGIÁRIO(A)	Não	02/04/2018	30/04/2019	Outro Vínculo não permanente	21/05/2019	04579972902
105.797.979-10	Fabio da Silva	ESTAGIÁRIO(A)	Não	06/08/2018	30/09/2018	Servidor Temporário	21/05/2019	04579972902
815.202.049-49	ISABEL H. ZABANDZALA	SERVIÇOS GERAIS	Não	01/05/2015	03/04/2018	Servidor/Estatutário	14/05/2018	04579972902
088.245.159-67	Ignela Ribeiro Dobkowski	EDUCADOR(A)/ORIENTADOR(A) SOCIAL	Não	10/04/2017	10/01/2018	Servidor Temporário	14/05/2018	04579972902
061.617.629-51	JAIRO RIBEIRO	OUTROS	Não	01/06/2015		Servidor Temporário	14/05/2018	04579972902
082.569.609-73	ANA CLAUDIA MITURA	ESTAGIÁRIO(A)	Não	03/10/2016	20/01/2018	Servidor Temporário	14/05/2018	04579972902
042.153.759-08	LEANDRO PIMENTEL	EDUCADOR(A)/ORIENTADOR(A) SOCIAL	Não	14/03/2017		Servidor Temporário	14/05/2018	04579972902
029.748.049-93	SIDINEIA FERNANDA ANDRADE	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR	Não	11/06/2015	08/02/2018	Servidor/Estatutário	14/05/2018	04579972902
050.836.859-65	LUIS CARLOS HOLIK	SERVIÇOS GERAIS	Não	02/05/2012		Servidor/Estatutário	10/11/2017	04579972902
050.832.559-52	SUELI BEHRENS	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR	Não	18/10/2013		Servidor/Estatutário	10/11/2017	04579972902
105.797.979-10	Fabio da Silva	ESTAGIÁRIO(A)	Não	01/08/2016		Servidor Temporário	10/11/2017	04579972902
059.395.119-02	LARISSA MORETTO	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR	Não	01/07/2016	23/01/2017	Servidor/Estatutário	23/05/2017	04579972902
092.591.099-65	LUCIMARA JAQUELINE WRUBLESKI	EDUCADOR(A)/ORIENTADOR(A) SOCIAL	Não	01/10/2013		Terceirizado	26/04/2017	04579972902
009.744.019-19	Josiane Fernanda dos Santos	OUTROS	Não	01/09/2015	31/12/2016	Servidor/Estatutário	26/04/2017	04579972902
088.296.279-50	ROSILENE EMILIA PRESZNUK	EDUCADOR(A)/ORIENTADOR(A) SOCIAL	Não	01/10/2013		Terceirizado	26/04/2017	04579972902
087.099.139-63	Ticiane Raquel Ivacenko	ESTAGIÁRIO(A)	Não	01/08/2014	30/07/2016	Empregado Público Celetista - CLT	03/11/2016	04579972902
104.685.979-05	ana paula mathias	ESTAGIÁRIO(A)	Não	18/08/2014	25/11/2016	Empregado Público Celetista - CLT	03/11/2016	04579972902
052.586.019-35	Angela Marciane Karas	SERVIÇOS GERAIS	Não	14/09/2015	05/10/2016	Servidor/Estatutário	03/11/2016	04579972902
084.072.299-03	Jessica Aparecida K. Jankowski	OUTROS	Não	30/04/2015	30/04/2016	Servidor Temporário	15/07/2016	04579972902
055.094.489-38	Tácia Adelis Coquerel	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR	Não	02/07/2012	30/06/2013	Outro Vínculo não permanente	22/10/2015	04579972902
045.799.729-02	JULIANA SEMBAY	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR	Não	15/07/2009	01/01/2013	Servidor/Estatutário	22/10/2015	04579972902
568.199.279-91	GILMAR MIGUEL MUNCINELLI	OUTROS	Não	19/11/2002		Servidor/Estatutário	22/10/2015	04579972902
484.060.909-87	ISABEL VITEK FRANKENBERGER	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR	Não	01/10/2013	30/12/2014	Servidor/Estatutário	22/10/2015	04579972902

Voltar

Versão 3.13.1

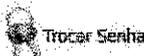
© 2008 Ministério do Desenvolvimento Social





00117

Rede Socioassistencial | **Órgãos Governamentais** | Pessoa Física





Registro salvo com sucesso.

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

Identificação Endereço Recursos Humanos Características Gerais Estrutura Acesso ao Usuário

* Nome:

Escolaridade:

Profissão:

* Cargo/Função:

Pertence à equipe de acompanhamento do BPC:

* Carga horária:

* Vínculo institucional:

* Início do Exercício da Função:

Término do Exercício da Função:

Visualizar Histórico Excluir

18 itens encontrados, mostrando todos os itens.

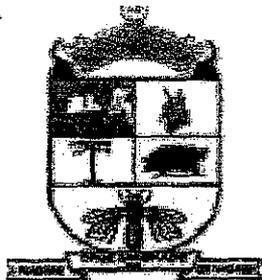
CPF	Nome	Cargo	Profissão	Coordenador(a) Atual	Início do Exercício da Função	Fim do Exercício da Função	Excluir	Editar
894.882.299-34	MAVIA GUERIN	COORDENADOR(A)/DIRIGENTE	Assistente Social	Sim	01/07/2019	30/06/2020		
116.352.359-36	Andressa Sandy Skubisz	ESTAGIÁRIO(A)	Profissional de nível médio	Não	03/12/2018			
077.747.218-00	SILVIO BUSCH	SERVIÇOS GERAIS	Profissional de nível médio	Não	09/07/2018			
048.554.039-89	LOEMA IWASENKO	SERVIÇOS GERAIS	Sem formação profissional	Não	09/07/2018			
033.815.849-95	Marlei Mitura	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR	Pedagogo	Não	08/02/2018			
566.199.279-91	GILMAR MIGUEL MUNCINELLI	OUTROS	Sem formação profissional	Não	01/01/2018			
091.748.519-00	ANA RITA FIALEK	EDUCADOR(A)/ORIENTADOR(A) SOCIAL	Outro profissional de nível superior	Não	01/11/2017			
087.139.819-27	VANESSA PRESLAK	EDUCADOR(A)/ORIENTADOR(A) SOCIAL	Profissional de nível médio	Não	14/03/2017			
061.200.209-85	Rosa Margarete Jak Fudal	SERVIÇOS GERAIS	Sem formação profissional	Não	06/03/2017			
095.943.739-89	Ronaldo Thiago Garcia da Silva	EDUCADOR(A)/ORIENTADOR(A) SOCIAL	Outro profissional de nível superior	Não	01/06/2016			
029.223.909-26	EUGENIA KSENHUK	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR	Assistente Social	Não	01/09/2015			
272.863.588-98	Amélia Mazur	SERVIÇOS GERAIS	Sem formação profissional	Não	29/07/2015			
084.887.719-59	HELEN ELISANDRA WISNIEWSKI OCZUST	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR	Assistente Social	Não	07/04/2015			
091.311.109-08	FRANCISCA LOANA DE LIMA	EDUCADOR(A)/ORIENTADOR(A) SOCIAL	Profissional de nível médio	Não	01/10/2013			
068.140.179-62	MAURICIO DOBKOWSKI	OUTROS	Outro profissional de nível superior	Não	01/08/2013			
024.171.019-71	SUSANE KLEIN	CADASTRADOR(A)	Psicólogo	Não	01/01/2013			
037.580.499-46	JONAS ODAIR MACHADO DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO	Sem formação profissional	Não	01/06/2011			

CPF	Nome	Cargo	Profissão	Coordenador(a) Atual	Início do Exercício da Função	Fim do Exercício da Função	Excluir	Editar
039.698.639-02	Michelle B. Schorr	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR	Psicólogo	Não	01/02/2010		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Situação do cadastro: **Finalizado** Data Finalização do Cadastro: **28/12/2010**

ATENÇÃO: Para salvar os dados de cada aba use a opção **Salvar** ou **Adicionar** (se estiver na aba Recursos Humanos).
A opção **Finalizar** apenas muda o status do cadastro para finalizado.

00118



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

00119

CONTRATO SOB N° 118/2019
PROCESSO N° 138/2019
INEXIGIBILIDADE N° 028/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADA: MAVIA VIVIANE MACIEL SODRE GUERIN, pessoa física, inscrita no RG sob nº 6.440.300-1/PR, e CPF nº 894.882.299-34, residente e domiciliada na cidade de General Carneiro sito a Rua Bernardo Ribeiro Viana, 248, Centro, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**;

Firmam o presente Contrato, nos termos da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 028/2019**, bem como do artigo 25 c/c artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1.993, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação da profissional autônoma Mávia Viviane Maciel Sodre Guerin, para a função de assistente social do CRAS de Cruz Machado, com a finalidade de atender à necessidade da Secretaria de Assistência Social desta municipalidade.

SERVIÇO DE ASSISTENTE SOCIAL	UN	8,00	2.713,55	21.708,40
------------------------------	----	------	----------	-----------

Total do Fornecedor: 21.708,40

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

Pelos serviços objeto ora contratados, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor estimado de R\$ 21.708,40 (vinte e um mil setecentos e oito reais e quarenta centavos), sendo efetuado de acordo com os serviços prestados, no período de 08 (oito) meses.

Parágrafo Único - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária na conta do banco indicado na proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E DAS ESPECIFICAÇÕES

Os serviços deverão ser realizados nos locais designados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado. Semearndo o Futuro!
 Administração 2017 - 2020

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Executar os serviços especificados em Plano de Trabalho, de acordo com as determinações da CONTRATANTE;
- b) Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do serviço serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA;
- c) A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- d) A CONTRATADA terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Ordem de Serviços para iniciar a prestação dos serviços;
- e) A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pela boa execução dos serviços contratados;
- f) Não será permitida a cessão ou a subcontratação no todo ou em parte do objeto do presente Contrato;
- g) Obedecer rigorosamente à programação de execução dos serviços nos prazos estipulados;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento a CONTRATADA no valor, forma e prazos ajustados.

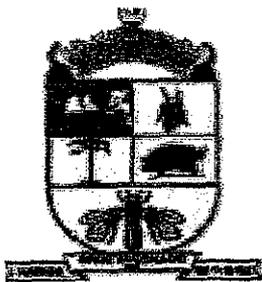
CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

A vigência deste contrato será de 08 (oito) meses a partir da data de assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

A inexecução parcial ou total do contrato acarretará a aplicação, nos termos do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, das seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Pela inexecução parcial: multa de 20% do valor da parcela não executada do contrato;
- c) Pela inexecução total: multa de 30% do valor total do contrato;
- d) Para cada falta injustificada: multa de 5% sobre o valor mensal, além do desconto das horas não trabalhadas. O limite é de 02 faltas injustificadas durante todo o período da contratação sob pena de rescisão contratual por inexecução parcial e incidência na multa prevista na alínea 'b';
- e) As faltas justificadas, que não sejam por motivo de caso fortuito ou força maior (doença, morte em família, etc.), serão limitadas a 02 durante todo o período da contratação, sob pena de rescisão contratual por inexecução parcial e incidência na multa prevista na alínea 'b';



Parágrafo Único - As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções previstas na lei 8.666/1.993, sendo que são independentes e a aplicação de uma não exclui as outras.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº.

Unid. Orc.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
220	1000	05.03.2.036.3.3.90.36.00.00.00.00

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

Fica responsável pela fiscalização, objeto deste Contrato, a servidora Sra. Michelle Buchen Schorr, conforme portaria nº 225/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

A CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato na ocorrência de quaisquer hipóteses previstas nos Artigos 77, 78 e 79 e seus incisos, e, neste caso, aplicar também, as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Parágrafo Único – A rescisão do contrato também poderá ocorrer se a CONTRATADA:

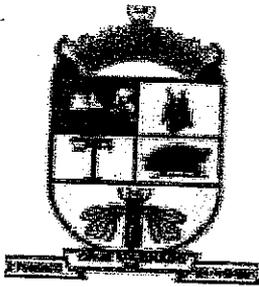
- Receber avaliações desfavoráveis.
- Faltar mais que 02 (duas) vezes, interromper a atividade em andamento, atrasar constantemente;
- Cobrar qualquer honorário relativos aos trabalhos executados em vista da Inexigibilidade;
- Designar outra pessoa para executar o serviço contratado, seja no todo ou em parte;
- Não cumprir integralmente o estabelecido no Edital da Inexigibilidade 028/2019;
- Apresentar documentos que contenham informações inverídicas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS EVENTUAIS DANOS

A CONTRATADA responderá pelos danos causados a terceiros que resultem de sua imperícia ou negligência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente contrato, que não possam ser resolvidos pela mediação administrativa, as partes elegem o foro da Comarca de União da Vitória/PR.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semearndo o Futuro!
Administração 2017 - 2020

00122

E por assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos em juízo e fora dele.

Cruz Machado, 01 de julho de 2019

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

MAVIA VIVIANE MACIEL SODRE GUERIN

CPF sob nº 894.882.299-34

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

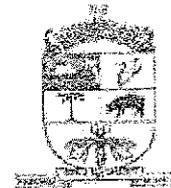
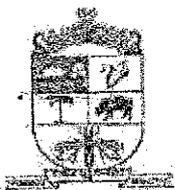
Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

NOME:

CPF:

Harlei R. E. Silva

CPF 016.174.129-02



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

00123

1. OBJETO:

1.1. CHAMAMENTO PÚBLICO para Credenciamento objetivando a contratação de profissionais para prestação de serviços junto à Secretaria de Assistência Social para ampliar a oferta de serviços do SUAS devido a pandemia do covid-19, sendo a contratação de 01 Coordenador do CRAS (podendo ser Assistente Social, Pedagogo/ou Sociólogo) e um Psicólogo, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Assistente Social desta municipalidade, obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital.

9

2. JUSTIFICATIVA

Contratação necessária devido a Pandemia do Covid-19, considerando o significativo aumento da demanda de atendimentos, principalmente na Proteção Social Básica, no Centro de Referência de Assistência Social -CRAS, torna-se necessária a contratação deste profissionais para ampliar a cobertura de atendimento à população usuária e daquela que passou a ter necessidade de acessar os serviços do SUAS neste momento da pandemia decorrente do Corona vírus.

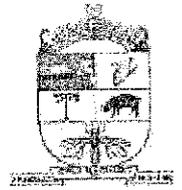
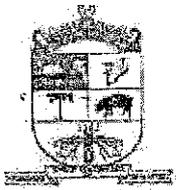
3. PLANILHA DE DESCRITIVOS, LOCAL E VALORES.

ITEM	DESCRIPTIVO	LOCAL DE TRABALHO	QUANTIDADE	Valor Mensal	Valor Total Para 06 meses
1	Profissional Psicólogo	CRAS	04 meses	R\$ 2.781,39	R\$ 13.906,95

ITEM	DESCRIPTIVO	LOCAL DE TRABALHO	QUANTIDADE	Valor Mensal	Valor Total
2	Profissional – Coordenador do CRAS (podendo ser Assistente Social, Pedagogo ou Sociólogo)	CRAS	04 meses	R\$ 2.781,39	R\$ 13.906,95

4. PLANILHA DE DETALHAMENTO E ATRIBUIÇÕES DOS SERVIÇOS.

ITEM	DESCRIPTIVO	DETALHAMENTO E ATRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS
1	Profissional Psicólogo	para compor a Equipe mínima do CRAS, conforme a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos - NOB-RH/SUAS. As atribuições do Psicólogo (a) são: responsável pela execução das atividades para gestão territorial da Proteção Social Básica; organização dos serviços ofertados no CRAS; E PELA OFERTA do serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).
2	Profissional – Coordenador do CRAS (podendo ser	nível superior, registro no Conselho Profissional, e experiência em trabalhos com comunidades em gestão de programas projetos, serviços e benefícios sócioassistenciais. Conforme a NOB/SUAS – RH podendo ser Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, e/ou Sociólogo. As atribuições do coordenador (a)



00124

	Assistente Social, Pedagogo ou Sociólogo)	são. Efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial no território de abrangência do CRAS e fazer a gestão local desta rede; Efetuar ações de mapeamento e articulação das redes de apoio informais existentes no território (lideranças comunitárias, associações de bairro); Participar dos processos de articulação intersetorial no território do CRAS; Coordenar a alimentação de sistemas de informação de âmbito local e monitorar o envio regular e nos prazos, de informações sobre os serviços socioassistenciais referenciados, encaminhando-os à Secretaria Municipal (ou do DF) de Assistência Social; Participar da elaboração, acompanhar e avaliar os fluxos e procedimentos para garantir a efetivação da referência e contrarreferência; Coordenar a execução das ações, de forma a manter o diálogo e garantir a participação dos profissionais, bem como das famílias inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território.
--	---	---

10

5. DAS OBRIGAÇÕES

DA CONTRATADA:

5.1. Prestar os serviços pelo preço contratado.

5.2. Prestar os serviços especificados na Requisição de Compras, de acordo com as necessidades e o interesse da Secretaria Requisitante, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste edital.

5.3. Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Secretaria Requisitante.

5.4. Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do produto que não atenda ao especificado.

5.5. Prestar os serviços no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido

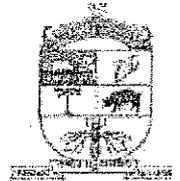
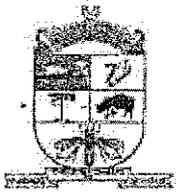
5.6. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto, reservando à Secretaria Requisitante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

5.7. Comunicar imediatamente à Secretaria Requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

5.8. Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do produto, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

5.9. Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do produto entregue.

5.10. Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pela entrega do bem a terceiros, sem o expresse consentimento da Secretaria Requisitante.



00125

5.11. Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a Secretaria Requisitante de quaisquer ônus e responsabilidades.

5.12. Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, a causar à Secretaria Requisitante ou a terceiros, durante a execução do contrato de fornecimento, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da Secretaria Requisitante, podendo este, para o fim de garantir eventuais ressarcimentos, adotar as seguintes providências:

- a) dedução de créditos da licitante vencedora;
- b) medida judicial apropriada, a critério da Secretaria Requisitante;

5.13. Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DA CONTRATANTE

5.15. Proporcionar todas as facilidades que lhes couber ou forem possíveis para que o serviço seja prestado na forma estabelecida neste Edital e seus Anexos e, no respectivo Contrato;

5.16. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.17. Exercer o acompanhamento e fiscalização do serviço, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhado os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

5.18. Rejeitar quaisquer serviços prestados em desacordo com as exigências contidas neste Edital e seus Anexos;

5.19. Verificar e atestar, ao receber a Nota Fiscal;

5.20. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.21. Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção;

5.22. Garantir à Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa nos casos em que forem exigidas trocas ou no caso de aplicação de sanção.

Euclides Pasa – Prefeito Municipal.

MAVIA VIVIANE MACIEL SODRE GUERIN
Rua Dr Bernardo Ribeiro Vianna, 248, Monte Castelo
84660-000 - GENERAL CARNEIRO-PR
CPF nº: 894.882.299-34
Fone: (42) 98816-3091

00126

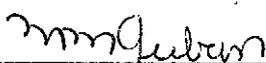
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR.

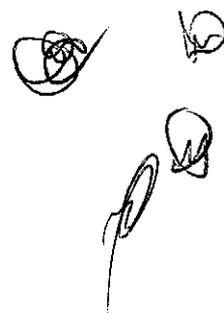
A Licitante **MAVIA VIVIANE MACIEL SODRE GUERIN**, brasileira, casada, assistente social, residente e domiciliada em General Carneiro, Pr, a Rua Dr Bernardo Ribeiro Vianna, 248 – Centro, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.440.300-1/PR e CPF sob nº 894.882.299-34, abaixo firmada, DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de solicitante de cadastramento de, objetivando a contratação de profissionais para prestação de serviços junto à Secretaria de Assistência Social, para ampliar a oferta do SUAS devido a pandemia do covid-19, sendo a contratação de 01 Coordenador do CRAS (podendo ser Assistente Social, Pedagogo ou Sociólogo) e um Psicólogo, suprindo assim as necessidades da Secretaria de Assistência Social desta municipalidade, nos termos do Chamamento Público nº. 008/2020, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

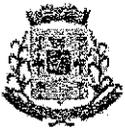
Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Cruz machado (PR), em 05 de Agosto de 2020



MAVIA VIVIANE MACIEL SODRE GUERIN





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Secretaria de Administração e Planejamento

Data: 05/09/2020 14h12min

Número	Validade
554	04/09/2020

00127

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MAVIA VIVIANE MACIEL SODRÉ CPF: 89488229934

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

PREFEITURA DE CRUZ MACHADO PR

CREDENCIAMENTO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

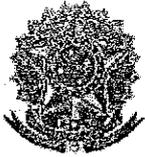
Contribuinte: 3923 - MAVIA VIVIANE MACIEL SODRÉ
Endereço: rua doutor bernardo ribeiro viana, S/N - Bairro CENTRO - CEP 84.660-000

Código de Controle

CWYP4RGXWJAQJ3G1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.generalcarneiro.pr.gov.br/>

General Carneiro (PR), 05 de Agosto de 2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

00128

Nome: **MAVIA VIVIANE MACIEL SODRE GUERIN**
CPF: 894.882.299-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:08:32 do dia 05/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2021.

Código de controle da certidão: **44FE.623F.A5CB.9436**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

B



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 022427086-47

00129

Certidão fornecida para o CPF/MF: 894.882.299-34

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Bradesco

Dados da Proposta de Abertura de Conta-Corrente e de Contratação de Produtos e Serviços Pessoa Física

00130

Nome do Cliente
MAVIA VIVIANE MACIEL SODRE GUERIN

Agência 06127	Díg. 1	Conta-Corrente 0000000001684	Díg. 5
------------------	-----------	---------------------------------	-----------

Seja bem-vindo ao Bradesco!

Sua conta foi aberta com sucesso. A partir de agora, você passa a contar com todas as vantagens de ser um cliente Bradesco.*

Dentre as vantagens, destacamos nossa constante preocupação em sempre superar suas expectativas com relação ao atendimento e serviços prestados. Relacionamos abaixo os produtos e serviços que você solicitou na contratação.

- 1 - Sim Não Crédito Flex Bradesco (Limite de Crédito Pessoal / Limite Cheque Especial / Cartão de Crédito)
- 2 - Sim Não Crédito Flex Bradesco (Limite de Crédito Especial / Limite Cheque Especial)
- 3 - Sim Não Limite de Crédito Especial / Limite Cheque Especial
- 4 - Sim Não Limite de Crédito Pessoal
- 5 - Sim Não Adiantamento à Depositante
- 6 - Sim Não Invest Fácil
- 7 - Sim Não Invest Plus
- 8 - Sim Não Cartão de Crédito
- 9 - Sim Não Cestas de Serviços
- 10 - Sim Não Seguro Primeira Proteção
- 11 - Sim Não Débito Automático
- 12 - Sim Não Multi Serviço de Cartão de Crédito
- 13 - Sim Não DDA
- 14 - Sim Não Talão de Cheques
- 15 - Sim Não Cartão de Débito
- 16 - Sim Não Conta Salário
- 17 - Sim Não Autorização para Envio de Mensagens por Meio Eletrônico
- 18 - Sim Não Agendamento de Poupança
- 19 - Sim Não Poupa Troco
- 20 - Sim Não Beneficiário do INSS
- 21 - Sim Não Capitalização

As solicitações de contratação acima estão de acordo com seu perfil, no entanto os limites de crédito estão sujeitos a aprovação e poderão, a qualquer tempo, ser aceitos, total ou parcialmente pelo Bradesco. Nessa ocasião, você será informado sobre os dados específicos da contratação, observados os termos da Proposta de Abertura.

A movimentação da conta e/ou a utilização de qualquer dos serviços contratados caracterizarão a aceitação por você das Condições Gerais da Conta Fácil e dos Serviços, parte integrante da Proposta de Abertura, que estão à sua disposição na Agência Bradesco.

Caso tenha necessidade de novos produtos ou serviços nos procure, estaremos à disposição.

Banco Bradesco S.A.

Fone Fácil Bradesco
Consultas, Informações e Serviços Transacionais.
Capitais e Regiões Metropolitanas: 4002 0022
Demais Localidades: 0800 570 0022
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco: 0800 704 8383
Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099
Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria: 0800 727 9933 - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria, das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

MAVIA VIVIANE MACIEL SODRE GUERIN
Rua Dr Bernardo Ribeiro Vianna, 248, Monte Castelo
84660-000 - GENERAL CARNEIRO-PR
CPF nº: 894.882.299-34
Fone: (42) 98816-3091

00131

FICHA DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2020

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO, para Credenciamento objetivando a **contratação de profissionais para prestação de serviços junto à Secretaria de Assistência Social**, para ampliar a oferta do SUAS devido a pandemia do covid-19, sendo a contratação de 01 Coordenador do CRAS (podendo ser Assistente Social, Pedagogo ou Sociólogo) e um Psicólogo, suprindo assim as necessidades da Secretaria de Assistência Social desta municipalidade, obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital.

NOME: MAVIA VIVIANE MACIEL SODRE GUERIN

CPF Nº 894.882.299-34

RG Nº 6.440.300-1/PR Data de nascimento: 30/01/1976

FILIAÇÃO:

Pai: VIVALDINO SODRE

Mãe: MARIA TEREZA MOURA SODRE

ENDEREÇO:

Rua Dr Bernardo Ribeiro Vianna Nº 248 Complemento: Casa Bairro: Centro CEP: 84660-000

Cidade: GENERAL CARNEIRO UF: PR

TELEFONE: Celular: (42) 98816-3091

Email: maviamaciel@hotmail.com

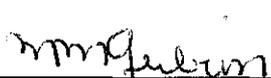
ESPECIALIDADE:

ITEM	FUNÇÃO	VALOR DO SERVIÇO
02	Profissional – Coordenador do CRAS	R\$ 13.906,95

DADOS BANCARIOS:

Banco: 085 Agência: 0112 Conta Corrente: 33.641-6

Local, Cruz Machado-PR, 05 de Agosto de 2020


ASSINATURA DA PROPONENTE



MAVIA VIVIANE MACIEL SODRE GUERIN
Rua Dr Bernardo Ribeiro Vianna, 248, Monte Castelo
84660-000 - GENERAL CARNEIRO-PR
CPF nº: 894.882.299-34
Fone: (42) 98816-3091

00132

DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

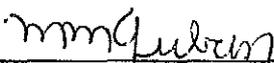
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 008/2020

Eu, **MAVIA VIVIANE MACIEL SODRE GUERIN**, brasileira, casada, assistente social, residente e domiciliada em General Carneiro, Pr, a Rua Dr Bernardo Ribeiro Vianna, 248 – Centro, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.440.300-1/PR e CPF sob nº 894.882.299-34, declaro que:

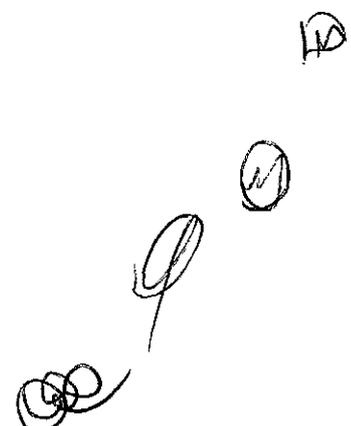
- Estou ciente de que o meu possível credenciamento não gera direito subjetivo à minha efetiva contratação pela Secretaria de Assistência Social de Cruz machado /PR;
- Conheço e aceito, incondicionalmente, as regras do presente edital, bem como me responsabilizo por todas as informações contidas no projeto, caso venha a ser contratado, após apresentar a documentação exigida no item 5.
- Estou ciente de que, caso venha ser contratado, os pagamentos sofrerão os descontos previstos em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Cruz machado (PR), em 05 de Agosto de 2020.



MAVIA VIVIANE MACIEL SODRE GUERIN



MAVIA VIVIANE MACIEL SODRE GUERIN
Rua Dr Bernardo Ribeiro Vianna, 248, Monte Castelo
84660-000 - GENERAL CARNEIRO-PR
CPF nº: 894.882.299-34
Fone: (42) 98816-3091

00133

DECLARAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 008/2020

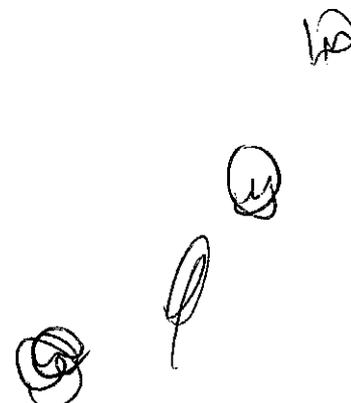
Eu, **MAVIA VIVIANE MACIEL SODRE GUERIN**, brasileira, casada, assistente social, residente e domiciliada em General Carneiro, Pr, a Rua Dr Bernardo Ribeiro Vianna, 248 – Centro, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.440.300-1/PR e CPF sob nº 894.882.299-34, DECLARO, sob as penas da lei, que não sou servidor público municipal de Cruz Machado/PR e não possuo qualquer impedimento legal em contratar com o Município de Cruz machado.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Cruz machado (PR), em 05 de Agosto de 2020.



MAVIA VIVIANE MACIEL SODRE GUERIN



MAVIA VIVIANE MACIEL SODRE GUERIN
Rua Dr Bernardo Ribeiro Vianna, 248, Monte Castelo
84660-000 - GENERAL CARNEIRO-PR
CPF nº: 894.882.299-34
Fone: (42) 98816-3091

00134

DECLARAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 008/2020

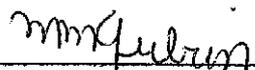
Eu, **MAVIA VIVIANE MACIEL SODRE GUERIN**, brasileira, casada, assistente social, residente e domiciliada em General Carneiro, Pr, a Rua Dr Bernardo Ribeiro Vianna, 248 – Centro, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.440.300-1/PR e CPF sob nº 894.882.299-34, DECLARO sob as penas da lei que não possuo em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Cruz machado (PR), em 05 de Agosto de 2020.



MAVIA VIVIANE MACIEL SODRE GUERIN






MAVIA VIVIANE MACIEL SODRE GUERIN
Rua Dr Bernardo Ribeiro Vianna, 248, Monte Castelo
84660-000 - GENERAL CARNEIRO-PR
CPF nº: 894.882.299-34
Fone: (42) 98816-3091

00135

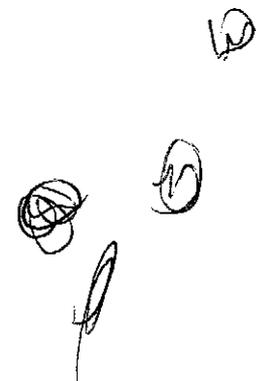
PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

No processo de credenciamento serão observados os seguintes critérios de pontuação para definição da classificação dos interessados:

ITEM	PARAMETROS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Certificado de conclusão de curso de graduação: Diploma devidamente registrado no órgão ou entidade competente;			
Certificado, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, doutorado, mestrado, afim ao cargo pretendido;			
Experiência Profissional			
Curso de aperfeiçoamento relacionados à função pretendida.			
TOTAL		100 PONTOS	

Cruz machado (PR), em 05 de Agosto de 2020.

MAVIA VIVIANE MACIEL SODRE GUERIN



CONTRATO

00136

CONTRATO SOB N° 008/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

CONTRATADO: MAVIA VIVIANE MACIEL SODRE GUERIN, brasileira, casada, assistente social, residente e domiciliada em General Carneiro, Pr, a Rua Dr Bernardo Ribeiro Vianna, 248 – Centro, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.440.300-1/PR e CPF sob nº 894.882.299-34, neste ato denominado simplesmente "CONTRATADO", na presença das testemunhas no final assinado, pelas partes contratantes, fica acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, assim como pelas condições do Edital de Inexigibilidade N° 008/2020 pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (OBJETO) (PLANILHA DE SERVIÇOS)

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

Pelos serviços objeto ora contratados, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 13.906,95 (Treze mil, novecentos e seis reais e noventa e cinco centavos), sendo efetuado de acordo com os serviços prestados, no período de 04 (Quatro) meses.

Parágrafo Único - O pagamento será creditado em favor da empresa Contratada, através de ordem bancária na conta do banco indicado na proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E DAS ESPECIFICAÇÕES

Os serviços deverão ser realizados nos locais designados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Executar os serviços especificados em Plano de Trabalho, de acordo com as determinações da CONTRATANTE;
- b) Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do serviço serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA;
- c) A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- d) A CONTRATADA terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Ordem de Serviços para iniciar a prestação dos serviços;
- e) A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pela boa execução dos serviços contratados;
- f) Não será permitida a cessão ou a subcontratação no todo ou em parte do objeto do presente Contrato;
- g) Obedecer rigorosamente à programação de execução dos serviços nos prazos estipulados;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento a CONTRATADA no valor, forma e prazos ajustados.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

A vigência deste contrato será de 12 (Doze) meses a partir da data de assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

A inexecução parcial ou total do contrato acarretará a aplicação, nos termos do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, das seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Pela inexecução parcial: multa de 20% do valor da parcela não executada do contrato;
- c) Pela inexecução total: multa de 30% do valor total do contrato;
- d) Para cada falta injustificada: multa de 5% sobre o valor mensal, além do desconto das horas não trabalhadas. O limite é de 02 faltas injustificadas durante todo o período da contratação sob pena de rescisão contratual por inexecução parcial e incidência na multa prevista na alínea "b";

e) As faltas justificadas, que não sejam por motivo de caso fortuito ou força maior (doença, morte em família, etc.), serão limitadas a 02 durante todo o período da contratação, sob pena de rescisão contratual por inexecução parcial e incidência na multa prevista na alínea 'b';

Parágrafo Único - As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções previstas na lei 8.666/1.993, sendo que são independentes e a aplicação de uma não exclui as outras.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº 2.036.3.3.90.36.00.00.00.00.

Unid.Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
05.01	Profissional – Coordenador do CRAS	33903606000000

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

Fica responsável pela fiscalização, objeto deste Contrato, a servidora Sra. Halina **Krajewska**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

A CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato na ocorrência de quaisquer hipóteses previstas nos Artigos 77, 78 e 79 e seus incisos, e, neste caso, aplicar também, as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Parágrafo Único – A rescisão do contrato também poderá ocorrer se a CONTRATADA:

- Receber avaliações desfavoráveis.
- Faltar mais que 02 (duas) vezes, interromper a atividade em andamento, atrasar constantemente;
- Cobrar qualquer honorário relativos aos trabalhos executados em vista do Edital de Credenciamento;
- Designar outra pessoa para executar o serviço contratado, seja no todo ou em parte;
- Não cumprir integralmente o estabelecido no Edital do Credenciamento 07/2019;
- Apresentar documentos que contenham informações inverídicas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS EVENTUAIS DANOS

A CONTRATADA responderá pelos danos causados a terceiros que resultem de sua imperícia ou negligência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente contrato, que não possam ser resolvidos pela mediação administrativa, as partes elegem o foro da Comarca de União da Vitória/PR.

E por assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos em juízo e fora dele.

Cruz machado (PR), em 05 de Agosto de 2020.

EUCLIDES PASA
 Prefeitura Municipal de Cruz Machado
 CONTRATANTE

MAVIA VIVIANE MACIEL SODRE GUERIN
 CPF: 894.882.299-34
 CONTRATADA

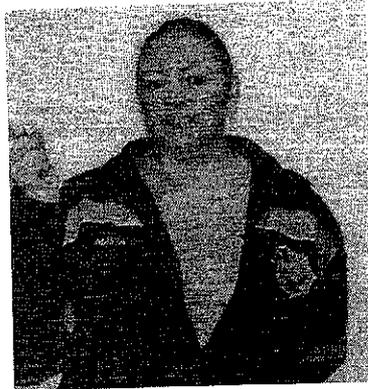
TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____



Endereço: Dr Bernardo Ribeiro Viana, nº 248, bairro: Centro- General
Carneiro-PR - Celular: (42) 9-88163091

Formação: Assistente Social – Universidade do Vale do Iguaçu – Uniguaçu – Formação
2009.

Formação Complementar

Magistério - Ed. Infantil. Series Inicial Ensino Fundamental-Colégio Estadual Professor
Balduino Cardoso-1999

Curso Paramédico-resgate socorro, realizado na cidade de General Carneiro – PR
Período: Junho 2015 a junho 2016.

Experiência Profissional

Empresa: Prefeitura Municipal de General Carneiro.
Cargo: Assistente Social junto Secretaria Municipal de Asssitência Social
Período: 01/01/2011 à 31/12/2011 um ano

Empresa: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Cargo: Assistente Social junto a Secretaria Municipal de Assistência Social
Período: 01/01/2012 a 31/12/2012

Empresa: Prefeitura Municipal de General Carneiro.
Cargo: Coordenador da Criança e da Família CRAS (centro de referência de assistência
social).
Período: 16/07/2014 à 30/11/2015 um ano quatro meses quinze dias

Empresa: Prefeitura Municipal de General Carneiro.
Cargo: Diretor Geral de Obras transporte serviços público.
Período: 01/12/2015 à 06/04/2016 quatro meses e seis dias

Empresa: Prefeitura Municipal de General Carneiro.

Cargo: Diretor Geral de Habitação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social - 00139

Período: 07/04/2016 à 13/07/2016 três meses e sete dias

Empresa: Prefeitura Municipal de General Carneiro.

Cargo: Secretária de Habitação

Período: 28/07/2016 à 07/12/2016 quatro meses e dez dias

Empresa: Prefeitura Municipal de Cruz Machado.

Cargo: Coordenador do CRAS

Período: 01/07/2019 à 30/06/2020 um ano

Cursos, Formação, Jornadas, Congressos, Seminários

✓ **1º Ciclo de sensibilização-Direito a convivência familiar-** AMPJIJFEP- 05 E 06 de maio de 2000. União da Vitória PR. 8 horas.

✓ **Curso de relações familiares, visão sistêmica -** AMPJIJFEP 8 de maio a 6 outubro de 2000. União da Vitória PR. 200 horas.

✓ **Terapia comunitária- AMPJIJFEP:** 10,11,12,13 de Junho de 2001.Fachinal do céu-PR 28 horas.

✓ **Curso nacional de formação, capacitação e treinamento de agenda da pastoral da sobriedade-** Pastoral sobriedade: 24,25,26 de agosto de 2001. União da Vitória PR .40 horas.

✓ **Curso de capacitação permanente na área da infância e da adolescência-** CEDCA: de maio a dezembro de 2002- União da Vitória PR .200 horas.

Seminário Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente-10 de Agosto de 2006.04 horas.

Palestra A questão Social no Brasil.23 de Agosto de 2008.03 horas

✓ **Assembléia do fórum Regional de assistência social. 19 de Agosto de 2008.04 horas**

✓ **Conferência Municipal da Criança e do Adolescente, 20 de outubro de 2011.08 horas.**

✓ **Projeto Tecendo Redes. 21 de junho de 2011.12 horas.**

✓ **Conferência Regional de Assistência Social. 04 de setembro de 2013.08 horas.**

Capacitação Programa Crescer em Família 01/04/2013 à 03/04/2013. 24 horas.

✓ **Curso de capacitação de execução de medidas socioeducativas em meio aberto-PVIJFA- DE 29 de novembro a 13 de dezembro de 2013. União da vitória. 8 horas.**

✓ **Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,03 de junho de 2015.08 horas.**

✓ **Conferência Municipal de Assistência Social,19 de Agosto de 2015.08 horas.**

✓ **Curso Gestão de pessoas-Mulher atual- SENAR- De 11 de março a 13 de maio. General Carneiro-PR. 80 horas.**

✓ [REDACTED]

✓ **Curso Ético em Movimento, período junho julho de 2015.40 horas.**

✓ **Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa idosa, 29 de Setembro de 2015.05 horas.**

✓ **Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, 05 de Dezembro de 2015.**

✓ **Capacitação de Gestores Municipais de Assistência Social, 07 de Março de 2016.**

✓ **Capacitação do programa família Paranaense em Antonio Olinto PR E União da vitória**

✓ **Capacitação nob/suas em Irati-PR**

✓ **Curso programa Nacional de capacitação –SUAS CAPACITASUAS- Irati -PR- 40 horas. Unicentro.**

Curso atualização em vigilância social- Irati-PR- 40 horas. Unicentro.

✓ **Conferência Municipal de Assistência Social 11 de Setembro de 2019.08 horas.**

Palestras ministradas

✓ **Palestrante do tema: O EXERCICIO PROFISSIONAL NA GARANTIA DE DIREITOS, Prof. Dr. Maria Lúcia Martinelli, dia 26 de março na Pontificia Universidade Católica do Paraná. Curitiba. 4 horas.**

✓ **Palestrante do tema: AS POLITICAS E A FAMILIA ESTÃO PERSERVANDO OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Dr. Olympio de Sá Maior Neto. SETP- União da vitória-PR. 4 horas.**

✓ **Palestrante do tema: A questão social no Brasil- UFPR- 23 de agosto de 2008. Caiobá-PR.**

✓ **Curso Tecendo redes- Marista, rede de solidariedade- 11 de junho de 2011.Curitiba. 12 horas.**



✓ **Conferencia Municipal da criança e do adolescente- CMDCA- 20 de outubro de 2011. 8 horas.**

✓ **Assembleia do fórum regional de assistência social de união da vitória-PR. Organização e cadastro das Entidades sócio-assistenciais- SUAS- União da Vitória-PR. 4 horas.**

00141

Handwritten signature and scribbles in the bottom right corner of the page.



ANEXO VII

00142

PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO PELA CPL

No processo de credenciamento serão observados os seguintes critérios de pontuação para definição da classificação do interessado:

1

Proponente: Mávia Viviane Maciel Sodré Guerin

ITEM	PARÂMETROS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Certificado de conclusão de curso de graduação Diploma devidamente registrado no órgão ou entidade competente;	01 Título	10	10 pontos
Certificado, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, doutorado, mestrado, afim ao cargo pretendido;	02 Títulos	10	00 pontos
Experiência Profissional	Até 1 ano	10 pontos	30 pontos
	1 a 5 anos	30 pontos	
	Acima de 5 anos	50 pontos	
Curso de aperfeiçoamento relacionados à função pretendida	4 cursos	5 pontos	20 pontos
TOTAL			60 pontos


Presidente CPL


MEMBRO CPL


MEMBRO CPL